



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº ____/20____

Objeto:

Data: __/__/2023

Horário: __h__min

LOCAL: Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Insc. Estadual _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____ Fax (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Responsável: _____

Contato: _____

RECEBI da PREFEITURA MUL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do acesso a página

www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br,

www.tcm.pa.gov.br,

e-mail,

Presencial,

nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

_____/____, ____ de _____ de 2023

Assinatura



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-023

PREÂMBULO

O Município de São Geraldo do Araguaia - Prefeitura Municipal, Estado de Pará, torna público para o conhecimento das empresas interessadas, que realizará em sessão pública, Pregão Presencial SRP n. 9/2023-023, do Tipo Menor Preço por item, nos termos do artigo 4º, inciso X, da Lei n. 10.520/2002, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município.

O presente Pregão Presencial, bem como, os atos dele decorrentes, estarão subordinados integralmente, aos termos da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93, com as modificações que lhe foram introduzidas pelas Leis n. 8.883/94, de 07.06.94 e 9.648/98, de 27.05.98, bem como à Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei 123/2006, 147/2014 e, aos termos das cláusulas e condições constantes deste edital, adiante expressos:

Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas, na sede da prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, na sala da CPL, localizada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, no horário das 8:00h às 14:00h e no site www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br, e-mail: licitacaosaga@gmail.com.

1. DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA -PA

DIA: 18 de dezembro de 2023 - **HORÁRIO:** 09h00min

1.1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

1.2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

1.2.1. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

1.2.2. Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

1.2.3. Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

1.2.4. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

1.2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

1.2.6. Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

1.2.7. Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



1.2.8. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

1.3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação no D.O.E.

1.4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, diretamente na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes proposta e documentação.

1.5. A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município, Conforme discriminações constantes no **ANEXO I**.

2.2. Todas as peças deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e atender eficazmente às finalidades que delas naturalmente se esperam, sempre peças de primeira linha e primeiríssima qualidade.

2.3. Valor referencial dos produtos: R\$ 3.879.437,43 (Três milhões e oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes desta licitação, no que couber.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do presente pregão presencial empresas regularmente constituídas e em operação no território nacional, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no item próprio deste Edital.

4.2. É vedada a participação de empresas submetidas as sanções administrativas declaratórias de inidoneidade, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de que contratem com órgãos da administração federal, estadual e municipal.

4.3. Neste certame seletivo é vedado ainda, a participação de empresas em consórcio.

4.4. Os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme o Art. 48, Inciso I da Lei 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



4.5. Caso não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou no caso de justificável interesse público será admitida a participação de outras empresas interessadas, conforme Art. 49, incisos II e III da Lei 123/2006.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5.2. Para manifestar-se em seu nome durante as fases do procedimento licitatório, as licitantes poderão credenciar um representante, obedecendo aos seguintes critérios:

5.3. Tratando-se de representante legal (sócio ou dirigente), deverá identificar-se, exibindo documento oficial com foto e cópia autenticada ou original do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. Tratando-se de procurador deverá identificar-se, exibindo documento oficial com foto acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para o procurador tomar qualquer decisão relativa a todas as fases do Pregão, inclusive formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, enfim, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

5.5. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os **seguintes documentos, FORA DO ENVELOPE 01 E 02:**

- a)** Estatuto ou contrato social acompanhado de Documento oficial com foto do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** Procuração ou documento equivalente acompanhado de Documento oficial com foto da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;
- c)** Declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante do ANEXO III.
- d)** Caso seja microempresa ou empresa de pequeno porte mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados;
- e)** Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g) Comprovação da retirada do edital;
- h) Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.
- i) Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.

5.6. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder em nome da representada por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

5.7. É vedada a representação de mais de uma empresa por uma mesma pessoa credenciada.

5.8. O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de habilitação e proposta.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.9. Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo, desde que aceito pelo pregoeiro.

5.10. Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

6. DOS ENVELOPES

6.1. Os documentos constantes em cada um dos envelopes deverão ser entregues preferencialmente grampeados e com páginas numeradas, e obrigatoriamente em envelopes distintos, fechados e opacos, trazendo na sua parte frontal externa as seguintes informações:

Envelope n. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 9/2023-023
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

Envelope n. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023-023
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01

7.1. O envelope n. 01 deverá ser apresentado conforme o item 6 deste Edital, trazendo em seu interior a proposta preenchida pela licitante em papel timbrado, datada, digitada ou d atilografada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, com todas as folhas rubricadas, vedada a apresentação de proposta manuscrita, devendo constar:

- a) Razão social, endereço completo, CNPJ/MF, número de telefone ou fax do proponente e e-mail, se houver;
- b) O prazo da validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) Cotação dos preços por item, **constando marca dos produtos ofertados** na forma solicitada neste Edital, ANEXO I, expresso em moeda corrente nacional.
- d) A proposta apresentada pelo licitante, não poderá exceder 02 casas decimais após a vírgula.
- e) Assinatura do licitante ou representante credenciado, com a respectiva qualificação;
- f) Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se das obrigações assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.
- g) Apresentar Declaração de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: salário, encargos sociais, impostos, tributos, despesas administrativas, que incidam sobre os mesmos e o lucro conforme Anexo II.

7.2. A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos;
- b) Que o licitante vencedor se compromete a cumprir com o objeto licitado de acordo com as especificações, com o preço e prazo, constantes de sua proposta;

7.3. Serão desclassificadas as propostas que desobedecerem as condições do presente instrumento convocatório e que apresentarem rasuras e falhas que impossibilitem sua compreensão, como também não serão aceitas propostas apresentadas por e-mail, fax ou correio;

7.4. Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento das obrigações, bem como de dificuldades técnicas não previstas.

7.5. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, sendo admitidas apenas as ressalvas contidas das alíneas do item 7.6.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, a julgamento do Pregoeiro.

- a) Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se houver necessidade;
- b) A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;
- c) A falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

8.1. O envelope n. 02, que se refere aos documentos para habilitação, deverá ser apresentado de acordo com o previsto no item 6 deste Edital, devendo todos os documentos estarem datados, datilografados ou digitados em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e obrigatoriamente assinados pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, quando for o caso, contendo em seu interior os seguintes documentos:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Para a habilitação jurídica, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores (em caso de sociedade por ações), devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no item b;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Os documentos citados nos itens a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Para comprovação da regularidade fiscal, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**Ficha de Inscrição Estadual**), relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal (**Ficha de Inscrição Municipal**), relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Previdenciárias por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante com apresentação das Certidões Tributária e Não Tributária, se a licitante tiver domicílio no Estado do Pará, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;
- g)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;
- h)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação.
- i)** Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV.
- j)** Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo constante no ANEXO VII.
- k)** Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, os micros e pequenos empresários deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos nos itens anteriores, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal, conforme estabelece a Lei 123/2013, reformulado pela Lei Complementar 147/2014.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Para qualificação econômico-financeira deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02 os seguintes documentos:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
 - a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
 - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



indicação do número das páginas;

- a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, d atas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
- a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
- a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação e ditado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.
- a.5)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

Onde:

AC - Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

AT - Ativo Total;

RLP - Realizável a Longo Prazo; ELP - Exigível a Longo Prazo;

Obs.:2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o **BALANÇO DE ABERTURA** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da primeira sessão deste certame;

8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para qualificação técnica deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, constando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, apresentado em papel timbrado, que comprove a licitante ter fornecido materiais de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

OBS.: Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas.

8.2. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante, com o número do CNPJ e preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão for válida para matriz e filial.

8.3. Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

8.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias autenticadas pela Comissão de licitação.

a) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer, preferencialmente, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 14h00min.

a.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a Comissão, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.

b) Os documentos obtidos via Internet, poderão ser verificadas as suas legitimidades a cargo da Comissão. b.1) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento apresentado em fotocópia, sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública desta licitação com o credenciamento dos representantes legais e, em seguida, o recebimento dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentação para habilitação).

9.2. O Pregoeiro chamará à mesa os representantes legais das licitantes, para rubricarem os envelopes nº 2, que ficarão retidos até sua abertura ou devolução, após encerramento completo do processo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



9.3. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

- a) Retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) Que não apresentar a declaração de habilitação.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N. 01
PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço.

10.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas anteriormente, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam, os preços oferecidos.

10.2.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

10.3. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.4.1. O licitante que não apresentar lance quando convidado pelo Pregoeiro ficará impedido de participar de nova rodada. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.4.2. Antes do início da fase de apresentação de lances verbais, poderá ser convencionado pelo Pregoeiro o intervalo mínimo dos lances a serem ofertados;

10.4.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, a seqüência de realização dos lances será decidida mediante sorteio.

10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.5.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

10.5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.6. Para efeito do disposto acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



10.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2013, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2013, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.3.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 10.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.6.3.2. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6.3.3. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação suas condições habilitatórias.

10.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

10.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas previstas neste Edital.

10.11. As propostas que, em razão dos critérios definidos neste Edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

10.12. Se o detentor da melhor proposta não for qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver, de acordo com a ordem de classificação, propostas elaboradas por microempresas ou empresas de pequeno porte que superem a de menor valor em intervalo não maior que 5%, o Pregoeiro deverá convocar o detentor da melhor colocada delas para, acaso queira, apresentar nova proposta no prazo de até cinco minutos.

10.13. Se o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte não se valer do direito de preferência a que alude o item anterior, o Pregoeiro deverá convocar os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação, que sejam microempresas ou empresas de pequeno porte e que se enquadrem na hipótese do item 10.12 para, acaso queiram,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



exercer igual prerrogativa.

10.14. Se nenhum dos licitantes exercer o direito de preferência, o objeto será adjudicado ao detentor da proposta originariamente vencedora do certame.

10.15. Os licitantes microempresários ou empresários de pequeno porte deverão declarar essa condição durante a sessão, juntando posteriormente documentação bastante para comprovar a alegação.

10.16. Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.

10.17. O julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório.

10.18. Os erros e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

11. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. O Pregoeiro, após a abertura das propostas, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação da licitante que, na ordenação feita pelo Pregoeiro, apresentou o menor preço.

11.2. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Municipal, com a comprovação de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. O Pregoeiro rubricará todos os documentos apresentados, facultando aos representantes das licitantes o seu exame.

11.2.1. Por motivo justo, consignado em ata, o Pregoeiro poderá suspender a sessão por prazo não superior a oito dias corridos, a fim de analisar a regularidade dos documentos de habilitação, marcando desde já data e horário da sessão de divulgação do resultado de habilitação, se outro meio não for acordado para divulgação do resultado.

11.2.2. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.3. Ocorrendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, exceto se o licitante se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte e a irregularidade recair sobre a regularidade fiscal, hipótese em que se aplicará o disposto na Lei Complementar nº 123/06, caberá ao Pregoeiro examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.4. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.5. Será confeccionada ata da sessão a ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e todos os representantes presentes.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



12.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n. 8.666/93, as propostas que:

- a) Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Que não cumprirem todos os requisitos da qualificação técnica;
- c) Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, na própria sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da Recorrente.

13.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas por escrito, diretamente na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia, no endereço já declinado neste Edital.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

13.4. O Recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.5. O acolhimento do Recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Decididos os Recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e após análise do setor jurídico, o Prefeito do Município fará sua HOMOLOGAÇÃO.

14.1.1. Não havendo interposição de recursos, a adjudicação caberá ao Pregoeiro.

14.2. A comunicação do resultado do julgamento será feito por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e/ou através de aviso fixados na sede do Município.

14.4. No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente no prazo supracitado, contando a partir da data da notificação, a Prefeitura, ficará com a liberdade, e a seu critério, de convocar as demais sucessivamente, na ordem de classificação, com preço e prazo da proposta vencedora.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



14.5. O presente Edital será parte integrante do contrato ou documento equivalente que integra este instrumento.

14.6. Fica, desde já, esclarecido que a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, poderá introduzir no contrato as alterações julgadas necessárias para assegurar maior garantia da aquisição do objeto, bem como aumentá-lo em seus quantitativos, desde que haja conveniência das partes, atendido os percentuais estabelecidos em lei mediante termo aditivo.

15. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

15.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

15.2. A eventual reprovação de algum dos objetos licitados, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais.

15.3. O prazo para fornecimento do objeto poderá ser alterado nas hipóteses prevista no contrato.

15.4. Eventual prorrogação do prazo de vigência deverá atender aos comandos do artigo 57 da lei de Licitações, bem como as diretrizes da lei 10.520/2002.

15.5. O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados à partir da data de sua apresentação.

16. DO PREÇO E DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

16.1. O objeto da presente licitação será adquirido pelo preço apresentado na proposta da licitante vencedora.

16.2. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do contrato, a ser realizado, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

16.3. A licitante vencedora é responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para execução da ordem de fornecimento, a elas não se vinculando a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, a qualquer título, nem mesmo de solidariedade.

17. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

17.1. O pagamento da fatura será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Prefeitura.

17.2. A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.3. O Chefe do Poder Executivo poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

18. DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou documento equivalente, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Chefe do Poder Executivo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Chefe do Poder Executivo deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nas letras “g” e “h”, do Item 25.2 deste Edital;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Chefe do Poder Executivo atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nas letras “g” e “h”, do Item 25.2 deste Edital;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, por até 2 (dois) anos;

Observação: As multas previstas nas letras “b” a “d” deste Item serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- h) Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- i) Apresentar documentação falsa.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93.

18.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Chefe do Poder Executivo em relação a um dos eventos arrolados no item 18.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A nulidade do processo licitatório induz a da ordem de fornecimento, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59, da lei n. 8.666/93;

19. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Fornecedor Registrado poderá ter o seu Registro de Preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2. A revogação do seu Registro poderá ser:

19.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

19.2.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, quando:

a) o Fornecedor Registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o Fornecedor Registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o Fornecedor Registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o Fornecedor Registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

19.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de Registro.

19.7. Outros casos de rescisão aqui não tratados podem ser invocados com fundamento na Lei 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2. A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através da comissão de licitação convocará a Proponente vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

20.3. Salvo motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através da comissão de licitação, o Licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, se não comparecer ao local, na data e horário designados para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.4. Na assinatura da Ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo Licitante durante sua vigência.

20.5. Caso o Licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, e não haja Licitante que tiver aceito cotar seus bens e/ou serviços em valor igual ao do Licitante mais bem classificado, será convocado outro Licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais.

20.6. Firmada a Ata de Registro de Preços entre o Licitante vencedor e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, seus signatários passarão a denominar-se: Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador, respectivamente.

20.7. A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) Licitante(s) vencedor (es).

20.8. Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se a entregar os produtos a ele adjudicados.

20.9. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

20.10. Serão Registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

20.10.1. Os preços e quantitativos do Licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

20.10.2. Os preços e quantitativos dos Licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do Licitante mais bem classificado.

20.11. Se houver mais de um Licitante na situação de que trata o subitem 20.10.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



20.12. As Adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder individualmente à totalidade do quantitativo de cada item Registrado.

20.13. Somente será autorizada adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição por esta Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

20.14. A Ata de Registro de Preços com a indicação dos Fornecedores e Preços Registrados será divulgada no placar desta Prefeitura e ficará disponibilizada durante sua vigência.

**21. DA ENTREGA, DO LOCAL E DO RECEBIMENTO
DOS PRODUTOS**

21.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

21.2. Os volumes contendo os produtos deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

21.3. Os produtos, quando for o caso, deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia em dia e em horário de expediente normal.

21.4. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim.

22. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

22.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Edital caberão respectivamente ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, desta A PREFEITURA que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

22.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou modificação na contratação.

22.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

22.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

22.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



perante a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

23.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

23.3. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

23.4. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

23.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

24. DOS ENCARGOS ASSUMIDOS

24.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços; em até **05 (cinco) dias**, contados após a notificação;
- b) não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- c) a adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste Edital;
- d) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Edital;
- e) retirar as Requisições de Fornecimento referentes ao objeto do presente Pregão nos Departamentos Requisitantes, ou em outro endereço devidamente as empresas comunicadas, quando necessário e previamente solicitado;
- f) credenciar junto a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia funcionário(s) que atenderá(ão) às Requisições de Fornecimento deste Pregão, disponibilizando os meios de comunicação, tais como, telefones fixos, celulares, e-mails, etc, para contato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



g) providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

h) garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresentem defeito de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo de 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis;

i) responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto, inclusive quanto à retirada do(s) objeto(s) a ser(em) substituído(s), quando houver;

j) executar os produtos licitados de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência e na Nota de Empenho;

k) entregar os produtos de acordo com as quantidades estipuladas na Requisição de Fornecimento e na Nota de Empenho no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento, no local designado no Termo de Referência, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

l) comunicar a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do vencimento do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

m) cumprir as orientações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas da Instituição;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta licitação;

o) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos.

24.2. Quando da interação do Fornecedor Registrado com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, ocorrerem fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá o Fornecedor Registrado comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, necessariamente por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

24.3. A Contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação.

24.4. São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) efetuar o registro do Licitante Fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

b) designar o(s) fiscalizador(es) da Ata de Registro de Preços, dentre os servidores lotados na área solicitante, para



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar o recebimento do objeto, conforme definido do presente Edital;

c) reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou modificação na Ata de Registro de Preços;

d) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;

e) aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

24.5. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

24.6. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia durante a vigência do Contrato;

24.7. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato ou documento equivalente, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia;

24.8. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas através de terceiros.

25.2. A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados.

25.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.5. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar suas decisões.

25.7. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



25.8. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que se fizerem relacionado ao objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

25.9. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência - Discriminação dos Itens licitados;

Anexo II - Carta Proposta

Anexo III - Declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelo de declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição;

Anexo V - Termo de Credenciamento;

Anexo VI - Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

25.10. O foro da Comarca de São Geraldo do Araguaia - Pa é o competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.

São Geraldo do Araguaia-PA, 30 de novembro de 2023.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de materiais de consumo.

02-OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AMORTECEDOR L200 SPORT 2008	6.00	PEÇA	309,750	1.858,50
00002	BIELETAS L200 SPORT 2008	8.00	PEÇA	67,083	536,66
00003	MOLAS EXPIRAL L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	392,350	1.569,40
00004	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 SPORT 2008	20.00	PEÇA	31,167	623,34
00005	PASTILHAS DE FREIO L200 SPORT 2008	10.00	PEÇA	123,900	1.239,00
00006	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 SPORT 2008	6.00	PEÇA	372,000	2.232,00
00007	MOLA MESTRE L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	227,150	454,30
00008	MOLA 2º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	201,583	403,17
00009	MOLAS 3º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	185,850	371,70
00010	MOLA 4º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	165,333	330,67
00011	MOLA 5º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	155,043	310,09
00012	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 SPORT 2008	12.00	PEÇA	36,250	435,00
00013	TAMBOR DE FREIO L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	227,150	908,60
00014	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L200 SPORT 2008	6.00	PEÇA	304,917	1.829,50
00015	DISCO DE FREIO L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	299,593	1.198,37
00016	CRUZETA DO CARDAN L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	101,300	405,20
00017	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	118,820	475,28
00018	PINO DE CENTRO L200 SPORT 2008				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 PEÇA	16,600	99,60	
	00019	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT 2008			
		6.00 PEÇA	826,000	4.956,00	
	00020	CUBO DA RODA DIANT L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	795,833	1.591,67	
	00021	CUBO DA RODA TRAZ L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	712,593	1.425,19	
	00022	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 SPORT 2008			
		1.00 JOGO	206,667	206,67	
	00023	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 SPORT 2008			
		1.00 JOGO	258,293	258,29	
	00024	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 SPORT 2008			
		1.00 JOGO	403,167	403,17	
	00025	BOMBA OLEO DO MOTOR L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	1.652,000	3.304,00	
	00026	BOMBA D'AGUA L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	403,167	806,33	
	00027	VALVULA DE AMISSÃO L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	36,220	72,44	
	00028	VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008			
		4.00 PEÇA	38,283	153,13	
	00029	RETENTOR DE VALVULA L200 SPORT 2008			
		16.00 PEÇA	13,540	216,64	
	00030	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 SPORT 2008			
		4.00 PEÇA	23,717	94,87	
	00031	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008			
		4.00 PEÇA	25,730	102,92	
	00032	VARETA DE VALVULA L200 SPORT 2008			
		8.00 PEÇA	41,333	330,66	
	00033	ROLAMENTO DE CENTRO L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	237,643	475,29	
	00034	FAROL LD L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	671,833	1.343,67	
	00035	FAROL LE L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	671,293	1.342,59	
	00036	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	310,000	620,00	
	00037	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	309,750	619,50	
	00038	RETROVISOR MANUAL LD L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	620,000	1.240,00	
	00039	RETROVISOR MANUAL LE L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	619,500	1.239,00	
	00040	MOTOR DE PARTIDA L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	1.343,333	2.686,67	
	00041	ALTERNADOR 12V L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	1.424,850	2.849,70	
	00042	CORREIO ALTERNADOR L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	62,000	124,00	
	00043	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR L200 SPORT 2008			
		2.00 PEÇA	557,550	1.115,10	
	00044	KIT MOTOR L200 SPORT 2008.			
		1.00 KIT	2.686,667	2.686,67	
	00045	COMPRESSOR DE AR L200 SPORT 2008			
		1.00 PEÇA	2.581,250	2.581,25	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00046	RADIADOR L200 SPORT 2008			
	1.00 PEÇA	1.756,667	1.756,67	
00047	LAMPADA H1 12V			
	90.00 PEÇA	17,603	1.584,27	
00048	LAMPADA H3 12V			
	90.00 PEÇA	18,633	1.676,97	
00049	LAMPADA H4 12V			
	50.00 PEÇA	20,650	1.032,50	
00050	LAMPADA 67 12V			
	100.00 PEÇA	3,050	305,00	
00051	LAMPADA 1141 12V			
	80.00 PEÇA	4,063	325,04	
00052	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 8" VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	18,633	74,53	
00053	MOLA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	77,520	310,08	
00054	KIT REPARO DA CUICA DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 KIT	46,417	185,67	
00055	CRUZETA DO CARDAN VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	299,593	1.198,37	
00056	BORRACHA DO ESTIRANTE VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	98,250	393,00	
00057	JOGO DE REPARO DO EIXO "S" TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 JOGO	93,093	372,37	
00058	CATRACA DO FREIO TRAZ. (EXTRIA FINA) VW TRAÇADO 26.280			
	8.00 PEÇA	149,750	1.198,00	
00059	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	8.00 PEÇA	67,030	536,24	
00060	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	20.00 PEÇA	10,500	210,00	
00061	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	10.00 PEÇA	15,570	155,70	
00062	PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	6.00 PEÇA			
00063	ROLAMENTO DE CENTRO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	258,293	1.033,17	
00064	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	304,917	1.219,67	
00065	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	201,420	805,68	
00066	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	304,917	1.219,67	
00067	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	201,420	805,68	
00068	PARAFUSO RODA TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	20.00 PEÇA	36,250	725,00	
00069	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	335,480	1.341,92	
00070	MOLA 2° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	304,917	1.219,67	
00071	MOLA 3° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40	
00072	MOLA 4° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	258,500	1.034,00	
00073	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO D20			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 UNIDADE	98,170	392,68	
	00074	BUCHA DO "V" VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	299,833	2.398,66	
	00075	PINO DE CENTRO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	20,650	165,20	
	00076	PINO DE CENTRO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	20,667	165,34	
	00077	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	72,443	724,43	
	00078	LAMPADA DO FAROL 12V H3 VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	18,633	186,33	
	00079	LAMPADA SETA VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	4,063	40,63	
	00080	RETROVISOR LD ESQUERDO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	196,500	393,00	
	00081	HELICE DO MOTOR VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	1.011,850	2.023,70	
	00082	RETROVISOR LD DIREITO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	196,500	393,00	
	00083	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	67,030	670,30	
	00084	PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	56,917	227,67	
	00085	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280			
		ORIGINAL			
		20.00 PEÇA	46,380	927,60	
	00086	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 7" VW TRAÇADO 26.280			
		6.00 PEÇA	20,650	123,90	
	00087	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	98,250	786,00	
	00088	LONA FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	204,470	2.044,70	
	00089	LONA FREIO DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	201,583	2.015,83	
	00090	CORREIA DO ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	101,220	404,88	
	00091	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	465,167	1.860,67	
	00092	FUSIVEL VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	0,710	7,10	
	00093	COCHIM DO MOTOR PARTE TZ VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	413,333	4.133,33	
	00094	COXIM DO MOTOR PARTE DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	407,920	4.079,20	
	00095	BARRA DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	909,333	3.637,33	
	00096	TERMINAL DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	160,120	1.280,96	
	00097	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		6.00 JOGO	62,000	372,00	
	00098	JOGO LONA DE FREIO TZ VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	204,470	2.044,70	
	00099	JOGO LONA DE FREIO DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	201,583	2.015,83	
	00100	EIXO "S" TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	402,843	805,69	
	00101	EIXO "S" DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	403,167	806,33	
	00102	CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	410,970	4.109,70	
	00103	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	237,833	2.378,33	
	00104	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	20,650	206,50	
	00105	KIT DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 KIT	4.650,000	18.600,00	
	00106	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	330,400	1.321,60	
	00107	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
	00108	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	712,593	5.700,74	
	00109	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	713,167	5.705,34	
	00110	RADIADOR VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	4.470,893	17.883,57	
	00111	BOMBA DÁGUA VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	671,833	2.687,33	
	00112	RETENTOR CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	67,030	670,30	
	00113	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	50,483	504,83	
	00114	PARABRISA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	2.994,250	8.982,75	
	00115	BORRACHA DO PARABRISA VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	1.023,167	3.069,50	
	00116	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	67,030	134,06	
	00117	MOTOR DE PARTIDA VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	1.291,833	3.875,50	
	00118	ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	1.332,093	3.996,28	
	00119	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	67,083	268,33	
	00120	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 UNIDADE	2.787,750	5.575,50	
	00121	LAMPADA H1 24V			
		60.00 PEÇA	20,667	1.240,02	
	00122	LAMPADA H3 24V			
		60.00 PEÇA	20,650	1.239,00	
	00123	LAMPADA H4 24V			
		60.00 PEÇA	31,167	1.870,02	
	00124	LAMPADA 67 24V			
		30.00 PEÇA	5,080	152,40	
	00125	LAMPADA 1034 24V			
		60.00 PEÇA	7,117	427,02	
	00126	LAMPADA 1141 24V			
		70.00 PEÇA	7,110	497,70	
	00127	FECHO DE MOLA DIANTEIRO VW13180			
		2.00 UNIDADE	2.583,333	5.166,67	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	00128		FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW13180					
			2.00 UNIDADE		2.684,500		5.369,00	
	00129		SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA VW13180					
			4.00 PEÇA		134,500		538,00	
	00130		AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180					
			4.00 PEÇA		196,343		785,37	
	00131		INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180					
			4.00 PEÇA		423,833		1.695,33	
	00132		BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VW13180					
			4.00 PEÇA		139,470		557,88	
	00133		BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180					
			4.00 PEÇA		232,417		929,67	
	00134		TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA DIANTEIRO VW13180					
			2.00 PEÇA		160,120		320,24	
	00135		TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO VW13180					
			2.00 PEÇA		149,750		299,50	
	00136		ARRUELA DE ENCOSTO 13180					
			5.00 JOGO		15,570		77,85	
	00137		CALÇO DA CABINE TRAZEIRA VW 13180					
			4.00 PEÇA		56,917		227,67	
	00138		CALÇO DA CABINE DIANTEIRA VW 13180					
			4.00 PEÇA		103,250		413,00	
	00139		RESERVATORIUO DE AGUA DO RADIADOR VW 13180					
			2.00 PEÇA		258,500		517,00	
	00140		MAQUINA DO VIDRO "LE" VW 13180					
			2.00 PEÇA		155,043		310,09	
	00141		MAQUINA DO VIDRO "LD" VW 13180					
			2.00 PEÇA		155,167		310,33	
	00142		VIDRO DA PORTA "LE" VW 13180					
			2.00 PEÇA		410,970		821,94	
	00143		VIDRO DA PORTA "LD" VW 13180					
			2.00 PEÇA		411,300		822,60	
	00144		PARABRISA VW 13180					
			2.00 PEÇA		2.044,350		4.088,70	
	00145		VIDRO TRAZEIRO DA CABINE VW 13180					
			2.00 PEÇA		1.333,167		2.666,33	
	00146		BARRA DE DIREÇÃO CURTA VW 13180					
			3.00 PEÇA		702,100		2.106,30	
	00147		TERMINAL DIREÇÃO "LD" VW 13180					
			6.00 PEÇA		155,167		931,00	
	00148		TERMINAL DIREÇÃO "LE" VW 13180					
			6.00 PEÇA		155,043		930,26	
	00149		EMBUXAMENTO MANGA DE EIXO VW 13180					
			3.00 PEÇA		775,167		2.325,50	
	00150		BUXA CHIME MANGA DE EIXO VW 13180					
			10.00 PEÇA		93,093		930,93	
	00151		LONA FREIO TRAZEIRA A AR COM RIBITE VW 13180					
			10.00 PEÇA		201,583		2.015,83	
	00152		LONA FREIO DIANTEIRA A AR COM RIBITES VW 13180					
			10.00 PEÇA		206,500		2.065,00	
	00153		REPARO DO EIXO "S" TRAZEIRO A AR VW 13180					
			8.00 PEÇA		77,583		620,66	
	00154		REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRA A AR VW 13180					
			8.00 PEÇA		77,520		620,16	
	00155		ROLETE SAPATA DE FREIO A AR VW 13180					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	18,633	149,06	
	00156	SAPATA FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	185,850	1.486,80	
	00157	PINO DA SAPATA FREIO TRAZEIRO A AR VW 13180			
		8.00 PEÇA	25,750	206,00	
	00158	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR "8" VW 13180			
		8.00 PEÇA	51,793	414,34	
	00159	REPARO CUICA DE FREIO A AR "6" VW 13180			
		8.00 PEÇA	51,833	414,66	
	00160	VALVULA DE ALIVIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	392,350	1.569,40	
	00161	VALVULA DISTRIBUIDORA VW 13180			
		4.00 PEÇA	537,333	2.149,33	
	00162	VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	598,850	2.395,40	
	00163	VALVULA GOVERNADOR VW 13180			
		4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
	00164	MOLA CUICA TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	70,077	280,31	
	00165	REPARO CAMARA (GPRINE;BRAILE) VW 13180			
		4.00 PEÇA	51,833	207,33	
	00166	FLEXIVEL CUICA DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	69,060	276,24	
	00167	CATRACA FREIO "S" TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	155,167	1.241,34	
	00168	VALVULA FREIO ESTACIONARIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	598,850	2.395,40	
	00169	CATRACA FREIO "S" DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	155,167	620,67	
	00170	TRAVA ROLETE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	12,523	100,18	
	00171	CUICA FREIO ESTACIONARIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	304,917	1.219,67	
	00172	TAMBOR FREIO DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	981,043	3.924,17	
	00173	TAMBOR FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	981,833	3.927,33	
	00174	KIT EMBREAGEM VW 13180			
		3.00 KIT	2.271,500	6.814,50	
	00175	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		3.00 PEÇA	217,167	651,50	
	00176	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180			
		3.00 PEÇA	196,343	589,03	
	00177	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM VW 13180			
		3.00 PEÇA	289,333	868,00	
	00178	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA EXTERNO VW 13180			
		8.00 PEÇA	227,150	1.817,20	
	00179	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA INTERNO VW 13180			
		8.00 PEÇA	341,167	2.729,34	
	00180	PORCA DA CARÇA DO EIXO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	51,793	207,17	
	00181	TRAVA DA PORCA CARÇA EIXO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	10,500	42,00	
	00182	RETENTOR CUBO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	53,823	215,29	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00183	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA EXTERNA VW 13180		
	8.00 PEÇA	124,000	992,00
00184	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA INTERNA VW 13180		
	8.00 PEÇA	165,200	1.321,60
00185	RETENTOR CUBO DIANTEIRA VW 13180		
	8.00 PEÇA	41,333	330,66
00186	PORCA MANGA EIXO DIANTEIRA VW 13180		
	4.00 PEÇA	33,173	132,69
00187	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180		
	10.00 PEÇA	44,383	443,83
00188	PARAFUSO RODA TRAZEIRA VW 13180		
	10.00 PEÇA	49,427	494,27
00189	ROLAMENTO PINHÃO INTERNO VW 13180		
	3.00 PEÇA	341,167	1.023,50
00190	ROLAMENTO PINHÃO EXTERNO VW 13180		
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
00191	ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LE" VW 13180		
	4.00 PEÇA	258,500	1.034,00
00192	ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LD" VW 13180		
	2.00 PEÇA	258,293	516,59
00193	ARROELA ENCOSTO CAIXA SATELITE VW 13180		
	8.00 PEÇA	87,750	702,00
00194	RETENTOR PINHÃO VW 13180		
	4.00 PEÇA	98,170	392,68
00195	ROLAMENTO BERÇO DO PINHÃO VW 13180		
	4.00 PEÇA	268,667	1.074,67
00196	CRUZETA CAIXA DE SATELITE VW 13180		
	4.00 PEÇA	402,843	1.611,37
00197	KIT COROA E PINHÃO VW 13180		
	2.00 KIT	5.063,333	10.126,67
00198	CRUZETA CARDAN VW 13180		
	4.00 PEÇA	165,200	660,80
00199	LUVA CARDAN VW 13180		
	3.00 PEÇA	465,167	1.395,50
00200	PONTEIRA FREZADA CARDAN VW 13180		
	3.00 PEÇA	474,950	1.424,85
00201	GARFO CARDAN VW 13180		
	3.00 PEÇA	403,167	1.209,50
00202	ROLAMENTO CENTRO CARDAN 45MM VW 13180		
	3.00 PEÇA	155,043	465,13
00203	MOLA MESTRE TRAZEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	403,167	1.612,67
00204	MOLA 2° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	361,543	1.446,17
00205	MOLA 3° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	310,000	1.240,00
00206	MOLA 4° TRAZEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
00207	MOLA TIRANTE TRAZEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	279,167	1.116,67
00208	MOLA CONTRA FECHO 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	299,593	1.198,37
00209	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9/16 VW 13180		
	4.00 PEÇA	411,300	1.645,20
00210	MOLA 2° DIANTEIRA 9/16 VW 13180		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	382,193	1.528,77	
	00211	MOLA 3° DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	341,167	1.364,67	
	00212	MOLA 4° DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	299,593	1.198,37	
	00213	GRAMPO FECHO DE MOLA DIANTEIRA 18X72X320MM VW 13180			
		8.00 PEÇA	59,967	479,74	
	00214	GRAMPO FECHO DE MOLA TRAZEIRA 18X82X550MM VW 13180			
		8.00 PEÇA	67,030	536,24	
	00215	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	289,333	1.157,33	
	00216	SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	299,593	1.198,37	
	00217	SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	299,833	1.199,33	
	00218	PINO CENTRO TRAZEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	20,650	206,50	
	00219	PINO CENTRO DIANTEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	18,633	186,33	
	00220	ASSENTO MOLA TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	196,343	1.570,74	
	00221	SUPORTE AUXILIAR CONTRA FECHO VW 13180			
		8.00 PEÇA	258,500	2.068,00	
	00222	BORRACHA PARABRISA VW 13180			
		2.00 PEÇA	774,543	1.549,09	
	00223	REPARO CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180			
		4.00 PEÇA	155,167	620,67	
	00224	REPARO CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		4.00 PEÇA	155,043	620,17	
	00225	FLEXIVEL CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		4.00 PEÇA	129,083	516,33	
	00226	FAROL DIANTEIRA "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	371,700	743,40	
	00227	FAROL DIANTEIRA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	372,000	744,00	
	00228	LANTERNA TRAZEIRA VW 13180			
		2.00 PEÇA	91,743	183,49	
	00229	ENGRENAGEM 1° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	816,500	1.633,00	
	00230	ENGRENAGEM 2° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	805,350	1.610,70	
	00231	ENGRENAGEM 3° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	721,300	1.442,60	
	00232	ENGRENAGEM 4° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	722,750	1.445,50	
	00233	ENGRENAGEM 5° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	789,400	1.578,80	
	00234	ENGRENAGEM MARCHA RÉ VW 13180			
		2.00 PEÇA	719,703	1.439,41	
	00235	LUVA CAIXA DE MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	514,633	1.029,27	
	00236	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	846,650	1.693,30	
	00237	TAMBOR SINCRONIZADO 2° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	826,667	1.653,33	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00238	TAMBOR SINCRONIZADO 3° MARCHA VW 13180			
	2.00 PEÇA	903,520	1.807,04	
00239	TAMBOR SINCRONIZADO 4° MARCHA VW 13180			
	2.00 PEÇA	878,500	1.757,00	
00240	TAMBOR SINCRONIZADO 5° MARCHA VW 13180			
	2.00 PEÇA	955,997	1.911,99	
00241	TAMBOR SINCRONIZADO MARCHA RÉ VW 13180			
	2.00 PEÇA	922,883	1.845,77	
00242	ROLAMENTO TRAZEIRA DO EIXO INTERMEDIARIO VW 13180			
	6.00 PEÇA	332,433	1.994,60	
00243	ROLAMENTO GAIOLA 3° MARCHA VW 13180			
	4.00 PEÇA	144,667	578,67	
00244	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VW 13180			
	2.00 JOGO	98,170	196,34	
00245	EIXO CARRETÃO VW 13180			
	2.00 PEÇA	2.480,000	4.960,00	
00246	EIXO PILOTO VW 13180			
	2.00 PEÇA	1.961,750	3.923,50	
00247	EIXO INTERMEDIARIO VW 13180			
	2.00 PEÇA	2.046,000	4.092,00	
00248	GARFO DO CAMBIO DA 1° E 2° MARCHA VW 13180			
	2.00 PEÇA	506,093	1.012,19	
00249	GARFO DO CAMBIO DA 3° E 4° MARCHA VW 13180			
	2.00 PEÇA	496,000	992,00	
00250	GARFO DO CAMBIO DA 5° E MARCHA RÉ VW 13180			
	2.00 PEÇA	487,473	974,95	
00251	TRAVA CABINE VW 13180			
	4.00 PEÇA	196,500	786,00	
00252	EIXO "S" TRAZEIRA "LD" VW 13180			
	2.00 PEÇA	413,000	826,00	
00253	EIXO "S" TRAZEIRA "LE" VW 13180			
	2.00 PEÇA	413,333	826,67	
00254	EIXO "S" DIANTEIRA "LD" VW 13180			
	2.00 PEÇA	413,000	826,00	
00255	EIXO "S" DIANTEIRA "LE" VW 13180			
	2.00 PEÇA	413,333	826,67	
00256	CAIXA DE SATELITE VAZIA VW 13180			
	2.00 PEÇA	1.951,593	3.903,19	
00257	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 13180			
	2.00 PEÇA	5.063,333	10.126,67	
00258	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VW 13180			
	8.00 PEÇA	20,650	165,20	
00259	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180			
	12.00 PEÇA	40,317	483,80	
00260	PINO MOLA TRAZEIRA VW 13180			
	6.00 PEÇA	41,300	247,80	
00261	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 13180			
	8.00 PEÇA	12,533	100,26	
00262	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LD" VW 13180			
	2.00 PEÇA	139,470	278,94	
00263	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LE" VW 13180			
	2.00 PEÇA	139,583	279,17	
00264	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LD" VW 13180			
	4.00 PEÇA	67,030	268,12	
00265	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LE" VW 13180			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	67,083	268,33	
	00266	MOLA GRANDE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	15,570	124,56	
	00267	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO A AR "8" VW 13180			
		8.00 PEÇA	20,667	165,34	
	00268	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO A AR "6" VW 13180			
		8.00 PEÇA	20,650	165,20	
	00269	KIT REPARO PARCIAL CUICA DE FREIO VW 13180			
		8.00 KIT	51,833	414,66	
	00270	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO "TZ" VW 13180			
		8.00 PEÇA	10,493	83,94	
	00271	PINO MOLA VW 13180			
		10.00 PEÇA	41,333	413,33	
	00272	BUCHA MOLA DO ESTIRANTE "TZ" VW 13180			
		6.00 PEÇA	41,300	247,80	
	00273	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW13180			
		6.00 PEÇA	382,500	2.295,00	
	00274	KIT MOTOR MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 KIT	3.407,250	6.814,50	
	00275	JOGO DE BRONZINA E BIELA MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	557,550	1.115,10	
	00276	JOGO DE BRONZINA E MANCAL MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	929,250	1.858,50	
	00277	JOGO DE JUNTA COMPLETO MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	914,697	1.829,39	
	00278	BOMBA DE OLEO MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	526,743	1.053,49	
	00279	BOMBA D'ÁGUA			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	371,700	743,40	
	00280	INTER-CULLER MWMX10			
		2.00 PEÇA	1.961,750	3.923,50	
	00281	HELICE MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	186,000	372,00	
	00282	RADIADOR MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	3.399,833	6.799,67	
	00283	MANGOTE INTER-CULLER LONGO MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	140,600	281,20	
	00284	TURBINA MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	3.720,000	7.440,00	
	00285	BOMBA DE TRANSFERENCIA MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 PEÇA	392,667	785,33	
	00286	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO MWMX10			
		8.00 PEÇA	170,417	1.363,34	
	00287	COXIM DO MOTOR TRAZEIRO MWMX10			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	8.00 PEÇA	139,470	1.115,76
00288	VARETA DA VALVULA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	40,283	161,13
00289	RETENTOR DO VOLANTE MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	87,680	350,72
00290	COMPRESSOR DE AR MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	1.858,500	5.575,50
00291	REPARO DO COMPRESSOR DE AR MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	196,343	589,03
00292	FLEXIVEL LUBRIFICANTE TURBINA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	98,170	392,68
00293	BOMBA HIDRAULICA MWMX10		
	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	1.130,670	3.392,01
00294	BUCHA BIELA MWMX10		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	6.00 PEÇA	56,870	341,22
00295	MANGUEIRA INTERCOOLER CURTA MWM X10		
	VW 13.180MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	93,093	279,28
00296	JOGO BUCHA DE COMANDO DE VALVULA MWMX10		
	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	61,950	185,85
00297	BIELA MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	598,850	1.796,55
00298	VALVULA DE ESCAPE MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	46,380	139,14
00299	VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	44,347	133,04
00300	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	14,557	43,67
00301	GUIA DE VALVULA DE ESCALPE MWMX10.		
	3.00 JOGO	16,587	49,76
00302	SEDE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	134,500	403,50
00303	SEDE VALVULA DE ESCALPE MWMX10		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	144,667	434,00
00304	LAMPADA 1034 12V		
	30.00 PEÇA	5,083	152,49
00305	FAROL "LD" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	1.290,793	2.581,59
00306	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTOR 170E28		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	67,030	134,06	
00307	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	67,030	134,06	
00308	RETROVISOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	1.319,570	2.639,14	
00309	RETROVISOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	1.319,570	2.639,14	
00310	VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	413,000	826,00	
00311	VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	413,000	826,00	
00312	PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	4.439,750	8.879,50	
00313	BORRACHA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	1.300,950	2.601,90	
00314	PARACHOQUE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	1.00 PEÇA	3.200,750	3.200,75	
00315	PALHETA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	6.00 PEÇA	98,170	589,02	
00316	MOLA MESTRE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	506,093	1.518,28	
00317	MOLA 2° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	464,793	1.394,38	
00318	MOLA 3° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	409,953	1.229,86	
00319	MOLA 4° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	361,543	1.084,63	
00320	MOLA 5° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	289,100	867,30	
00321	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE DIANT. IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	6.00 PEÇA	49,427	296,56	
00322	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE TRAZ. IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	6.00 PEÇA	49,427	296,56	
00323	JUMELO DA MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	4.00 PEÇA	278,943	1.115,77	
00324	TRAVA PINO JUMELO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 PEÇA	20,650	123,90	
	00325	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	77,520	465,12	
	00326	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	20,650	165,20	
	00327	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	514,220	3.085,32	
	00328	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	514,220	5.142,20	
	00329	COXIM CABINE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	444,143	2.664,86	
	00330	COXIM DA CABINE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	506,093	3.036,56	
	00331	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	204,470	1.226,82	
	00332	PATIM DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	201,420	1.208,52	
	00333	REPARO DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 KIT	67,030	402,18	
	00334	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	20,650	123,90	
	00335	REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO			
	00336	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	258,293	1.549,76	
	00337	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	196,343	1.178,06	
	00338	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	671,293	2.685,17	
	00339	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	671,293	2.685,17	
	00340	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	717,670	2.870,68	
	00341	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	717,670	2.870,68	
	00342	SUORTE DO COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	717,670	2.870,68	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00343	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	155,043	620,17
00344	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	155,043	620,17
00345	TERMINAL DE DIREÇÃO "LE" IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	165,200	660,80
00346	TERMINAL DE DIREÇÃO "LD" IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	165,200	660,80
00347	RETENTOR CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	56,870	227,48
00348	HELICE MOTOR IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	3.00 PEÇA	644,213	1.932,64
00349	RADIADOR IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	2.00 PEÇA	3.200,750	6.401,50
00350	CRUZETA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	402,843	1.611,37
00351	LUVA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	3.00 PEÇA	702,100	2.106,30
00352	PONTEIRA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	3.00 PEÇA	712,593	2.137,78
00353	ROLAMENTO CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	361,543	1.446,17
00354	RETENTOR DO PIÃO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	4.00 PEÇA	299,593	1.198,37
00355	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	6.00 JOGO	204,470	1.226,82
00356	ROLETE PATIM FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	8.00 PEÇA	20,650	165,20
00357	ROLETE PATIN FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	8.00 PEÇA	20,650	165,20
00358	MOLA PEQUENA PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	8.00 PEÇA	20,650	165,20
00359	MOLA GRANDE PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	8.00 PEÇA	15,570	124,56
00360	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 2017/2018.		
	8.00 PEÇA	20,650	165,20
00361	CONEXÃO CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	77,520		620,16
00362	MOLA MESTRE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	402,843		805,69
00363	MOLA 3° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	382,193		764,39
00364	MOLA 4° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	361,543		723,09
00365	MOLA 5° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	304,670		609,34
00366	BALANÇA DA MOLA IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	428,570		1.285,71
00367	PINO BALANÇA IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	123,900		371,70
00368	BUXA ESTIRANTE IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	6.00 PEÇA	93,093		558,56
00369	RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRUCK IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	6.00 PEÇA	67,030		402,18
00370	MOLA 2° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	3.00 PEÇA	392,350		1.177,05
00371	PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	289,100		2.312,80
00372	RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRAÇÃO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	67,030		536,24
00373	RETENTOR EXTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	67,030		536,24
00374	RETENTOR INTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	67,030		536,24
00375	REPARO EIXO "S" TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	72,443		579,54
00376	LANTERNA TRAZEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	307,720		615,44
00377	LANTERNA TRAZEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	2.00 PEÇA	307,720		615,44
00378	GRAMPO MOLA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			
	8.00 PEÇA	82,600		660,80
00379	CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
	2017/2018.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	304,670	2.437,36	
	00380	MOLA GRANDE PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	15,570	155,70	
	00381	MOLA PEQUENA PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	10,493	104,93	
	00382	MOTOR DE PARTIDA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	1.342,250	2.684,50	
	00383	TAMPA CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	72,443	217,33	
	00384	TAMPA CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	67,030	201,09	
	00385	ALTERNADOR IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	1.394,043	4.182,13	
	00386	ROLAMENTO PIÃO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	410,970	1.232,91	
	00387	ROLAMENTO PIÃO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	495,600	1.486,80	
	00388	LUVA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	428,570	1.285,71	
	00389	PORCA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	91,743	275,23	
	00390	KIT EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 KIT	4.543,000	13.629,00	
	00391	LUVA CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	392,350	784,70	
	00392	RETENTOR CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	129,997	259,99	
	00393	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	419,097	1.257,29	
	00394	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	1.817,200	5.451,60	
	00395	MOLA ESPIRAL CUICA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	77,520	465,12	
	00396	VALVULA FREIO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	534,870	4.278,96	
	00397	LAMPADA H7 24V			
		60.00 PEÇA	61,950	3.717,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00398	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 5-140		
	3.00 PEÇA	306,950	920,85
00399	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 5-140		
	3.00 PEÇA	289,100	867,30
00400	KIT EMBREAGEM VW 5-140		
	3.00 KIT	2.686,667	8.060,00
00401	GARFO EMBREAGEM VW 5-140		
	2.00 PEÇA	305,687	611,37
00402	MANCAL COM ROLAMENTO EMBREAGEM VW 5-140		
	2.00 PEÇA	609,833	1.219,67
00403	BARRA DIRECAO CURTA VW 5-140		
	2.00 PEÇA	743,400	1.486,80
00404	BARRA DIRECAO LONGA VW 5-140		
	2.00 PEÇA	1.012,667	2.025,33
00405	TERMINAL DIRECAO LD VW 5-140		
	10.00 PEÇA	155,043	1.550,43
00406	TERMINAL DIRECAO LE VW 5-140		
	10.00 PEÇA	155,167	1.551,67
00407	ROLAMENTO RD DIANTEIRA EXTERNA VW 5-140		
	6.00 PEÇA	61,950	371,70
00408	ROLAMENTO RD DIANTEIRA INTERNA VW 5-140		
	6.00 PEÇA	82,667	496,00
00409	RETENTOR RD DIANTEIRA VW 5-140		
	8.00 PEÇA	27,760	222,08
00410	CUBO RODA DIANTEIRA VW 5-140		
	2.00 PEÇA	950,667	1.901,33
00411	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 5-140		
	6.00 JOGO	165,200	991,20
00412	ROLAMENTO RD TRAS EXTERNA VW 5-140		
	6.00 PEÇA	167,367	1.004,20
00413	ROLAMENTO RD TRASEIRA INTERNA VW 5-140		
	6.00 PEÇA	216,993	1.301,96
00414	RETENTOR RD TRASEIRA VW 5-140		
	8.00 PEÇA	51,833	414,66
00415	CUBO RD TRASEIRA VW 5-140		
	2.00 PEÇA	1.011,850	2.023,70
00416	JOGO LONA FREIO TRASEIRA VW 5-140		
	4.00 JOGO	165,333	661,33
00417	MOLA 1° DIANTEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	1.030,470	3.091,41
00418	MOLA 2° DIANTEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	981,833	2.945,50
00419	MOLA 1° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	402,843	1.208,53
00420	MOLA 2° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	372,000	1.116,00
00421	MOLA 3° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	340,893	1.022,68
00422	MOLA 4° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	310,000	930,00
00423	MOLA 5° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	289,100	867,30
00424	MOLA 6° TRASEIRA VW 5-140		
	3.00 PEÇA	258,500	775,50
00425	FECHO MOLA TRASEIRA VW 5-140		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	2.891,000	8.673,00	
	00426	FECHO MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	2.046,000	6.138,00	
	00427	MOLA CUICA FREIO TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	72,443	217,33	
	00428	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		12.00 PEÇA	31,167	374,00	
	00429	BUCHA MOLA TRASEIRA VW 5-140			
		12.00 PEÇA	36,220	434,64	
	00430	PINO MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	25,750	206,00	
	00431	PINO MOLA TRASEIRA VW 5-140			
		4.00 PEÇA	31,143	124,57	
	00432	PORCA CARCACA TRASEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	46,417	371,34	
	00433	TRAVA ARANHA CARCACA TRASEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	13,540	108,32	
	00434	SEMI EIXO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	764,667	1.529,33	
	00435	COROA E PINHAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	2.891,000	5.782,00	
	00436	KIT DIFERENCIAL VW 5-140			
		2.00 KIT	1.887,783	3.775,57	
	00437	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	299,593	599,19	
	00438	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	361,833	723,67	
	00439	ROLAMENTO PONTA PINHAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	297,227	594,45	
	00440	ROLAMENTO LATERAL COROA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	288,317	576,63	
	00441	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 5-140			
		10.00 PEÇA	40,283	402,83	
	00442	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW 5-140			
		10.00 PEÇA	43,367	433,67	
	00443	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 5-140			
		4.00 PEÇA	247,800	991,20	
	00444	AMORTECEDOR TRASEIRO VW 5-140			
		4.00 PEÇA	237,833	951,33	
	00445	INDUZIDO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	410,970	1.232,91	
	00446	BENDIX MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	186,000	558,00	
	00447	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	258,293	774,88	
	00448	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	268,667	806,00	
	00449	REGULADOR ALTERNADOR VW 5-140			
		3.00 PEÇA	330,400	991,20	
	00450	ALTERNADOR VW 5-140			
		3.00 PEÇA	1.653,333	4.960,00	
	00451	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW 5-140			
		2.00 PEÇA	289,100	578,20	
	00452	PARABRISA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	2.273,333	4.546,67	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00453	FAROL VW 5-140			
	2.00 PEÇA	320,243	640,49	
00454	LANTERNA TRASEIRA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	91,817	183,63	
00455	LANTERNA LATERAL VW 5-140			
	16.00 PEÇA	91,743	1.467,89	
00456	ENGRENAGEM 1° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	928,983	1.857,97	
00457	ENGRENAGEM 2° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	898,443	1.796,89	
00458	ENGRENAGEM 3° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	878,500	1.757,00	
00459	ENGRENAGEM 4° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	887,950	1.775,90	
00460	ENGRENAGEM 5° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	917,467	1.834,93	
00461	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA RE VW 5-140			
	2.00 PEÇA	1.006,770	2.013,54	
00462	TAMBOR SINCRONIZADO 2°/3° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	981,833	1.963,67	
00463	TAMBOR SINCRONIZADO 4°/5° MARCHA VW 5-140			
	2.00 PEÇA	1.011,850	2.023,70	
00464	EIXO PILOTO VW 5-140			
	2.00 PEÇA	1.963,333	3.926,67	
00465	EIXO ENTALHADO VW 5-140			
	2.00 PEÇA	2.168,250	4.336,50	
00466	CONTRA EIXO VW 5-140			
	2.00 PEÇA	2.893,333	5.786,67	
00467	FLANGE CAMBIO VW 5-140			
	2.00 PEÇA	388,627	777,25	
00468	LUVA CARDAN VW 5-140			
	2.00 PEÇA	454,667	909,33	
00469	PONTA FREZADA CARDAN VW 5-140			
	2.00 PEÇA	495,600	991,20	
00470	TURBINA MOTOR VW 5-140			
	2.00 PEÇA	3.203,333	6.406,67	
00471	KIT MOTOR VW 5-140			
	4.00 KIT	618,210	2.472,84	
00472	JOGO BRONZINA BIELA VW 5-140			
	4.00 JOGO	93,167	372,67	
00473	JOGO BRONZINA MANCAL VW 5-140			
	4.00 JOGO	155,043	620,17	
00474	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO VW 5-140			
	2.00 JOGO	806,000	1.612,00	
00475	VALVULA ADMISSAO VW 5-140			
	4.00 PEÇA	34,190	136,76	
00476	VALVULA ESCAPE VW 5-140			
	4.00 PEÇA	38,283	153,13	
00477	TUCHO VALVULA VW 5-140			
	8.00 PEÇA	35,207	281,66	
00478	BOMBA OLEO MOTOR VW 5-140			
	2.00 PEÇA	515,447	1.030,89	
00479	BOMBA D' AGUA MOTOR VW 5-140			
	2.00 PEÇA	309,750	619,50	
00480	CORREIA ALTERNADOR VW 5-140			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	95,200	380,80	
	00481	TENSOR ALTERNADOR VW 5-140			
		4.00 PEÇA	464,793	1.859,17	
	00482	EIXO S DIANTEIRO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	444,500	889,00	
	00483	EIXO S TRASEIRO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	485,443	970,89	
	00484	VALVULA RELE VW 5-140			
		3.00 PEÇA	411,300	1.233,90	
	00485	VALVULA DESCARGA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	392,350	784,70	
	00486	VALVULA REGULADORA PRESSAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	372,000	744,00	
	00487	VALVULA PEDAL FREIO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	406,907	813,81	
	00488	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL VW 5-140			
		2.00 PEÇA	59,967	119,93	
	00489	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA VW 5-140			
		6.00 UNIDADE	70,077	420,46	
	00490	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	341,167	1.364,67	
	00491	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		6.00 JOGO	68,047	408,28	
	00492	JOGO DE MOLA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 JOGO	206,667	206,67	
	00493	JOGO BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	155,043	310,09	
	00494	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	70,133	280,53	
	00495	SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	2.271,500	2.271,50	
	00496	PINO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	62,000	124,00	
	00497	CALÇO DO MOTOR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 JOGO	273,530	273,53	
	00498	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	258,500	517,00	
	00499	JOGO BATEDOR FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	72,443	144,89	
	00500	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. FIAT UNO WAY 2013			
		2.00 JOGO	15,583	31,17	
	00501	PIVO BALANÇA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		6.00 PEÇA	67,030	402,18	
	00502	BUXA DA BALANÇA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		8.00 PEÇA	70,133	561,06	
	00503	PATIM FREIO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	140,487	280,97	
	00504	CILINDRO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	56,917	113,83	
	00505	FECHO MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	00506	REPARO PARCIAL PINÇA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	25,750	51,50	
	00507	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	161,137	644,55	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00508	BUCHA BRAÇO ORCILANTE FIAT UNO WAY 2008		
	4.00 PEÇA	15,583	62,33
00509	BUCHA ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008		
	4.00 PEÇA	10,493	41,97
00510	PARABLISA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	609,833	609,83
00511	BORRACHA PARABLISA FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	123,900	123,90
00512	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	620,000	620,00
00513	PROTETOR CARTER FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	77,520	77,52
00514	BOMBA D'AGUA FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	217,167	217,17
00515	CORREIA DENTADA FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	71,093	71,09
00516	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	48,450	96,90
00517	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	255,927	511,85
00518	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR 12V FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	113,833	113,83
00519	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	175,693	175,69
00520	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	6,100	12,20
00521	RADIADOR FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	299,593	299,59
00522	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008		
	3.00 PEÇA	165,333	496,00
00523	TANQUE COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	526,743	526,74
00524	FAROL LE FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	299,833	599,67
00525	FAROL LD FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	299,593	599,19
00526	LANTERNA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	155,167	310,33
00527	LANTERNA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	155,043	310,09
00528	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	77,583	155,17
00529	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	77,520	155,04
00530	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	25,750	51,50
00531	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	25,730	51,46
00532	CENTRALIZADOR DO PATIM FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 JOGO	15,583	15,58
00533	CABO FREIO MÃO LE FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	72,443	72,44
00534	CABO FREIO MÃO LD FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	72,500	72,50
00535	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LD FIAT UNO WAY 2008		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1.00 PEÇA	307,720	307,72	
	00536	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	307,967	307,97	
	00537	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	278,943	278,94	
	00538	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	279,167	279,17	
	00539	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	128,980	128,98	
	00540	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	129,083	129,08	
	00541	BATEDOR DA MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	67,030	67,03	
	00542	BARRA AXIAL FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	70,133	140,27	
	00543	TERMINAL ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	67,030	134,06	
	00544	CUBO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	124,000	248,00	
	00545	JUNTA HOMOÇONETICA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	134,393	268,79	
	00546	BORRACHA DA PORTA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	82,667	165,33	
	00547	BORRACHA DO PORTA MALA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	144,550	144,55	
	00548	KIT EMBREAGEM FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 KIT	361,833	361,83	
	00549	PINO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	25,730	25,73	
	00550	BORRACHA COIFA LADO CAMBIO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	25,750	51,50	
	00551	BORRACHA COIFA LADO DA RODA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	25,730	51,46	
	00552	CABO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	31,167	62,33	
	00553	TRANCA DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	72,443	144,89	
	00554	PALHETA DO PRABLIÇA FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	41,333	165,33	
	00555	LAMPADA DO FAROL H4 FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	23,697	94,79	
	00556	BUZINA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	62,000	62,00	
	00557	CUBO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	134,393	268,79	
	00558	ELETROVENTILADOR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	380,133	380,13	
	00559	CHAVE DE SETA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	351,050	351,05	
	00560	TRANCA BATENTE E CILINDRO PORTA MALA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 KIT	82,667	82,67	
	00561	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	185,850	185,85	
	00562	JOGO MOLA PATIM DE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 JOGO	25,750	103,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00563	PARABLISA FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	609,343	609,34
00564	EIXO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008		
	2.00 PEÇA	775,167	1.550,33
00565	COMPRESSOR DE AR FIAT UNO WAY 2008		
	1.00 PEÇA	2.271,500	2.271,50
00566	CRUZETA DO CARDAN 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	82,667	496,00
00567	ROLAMENTO DE CENTRO 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	248,000	1.488,00
00568	BUCHA AMORTECEDOR 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	20.00 PEÇA	25,750	515,00
00569	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRO 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	10.00 PEÇA	67,083	670,83
00570	BARRA DE TORÇÃO DIREITA 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	2.841,833	17.051,00
00571	BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	2.841,833	17.051,00
00572	SUPORTE BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	713,167	4.279,00
00573	SUPORTE BARRA DE TORÇÃO DIREITA SUPERIOR 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	713,167	4.279,00
00574	SOPORTE BARRA DE TORÇÃO DIREITA INFERIOR 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	713,167	4.279,00
00575	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	30.00 JOGO	217,167	6.515,01
00576	REPARO PINÇA COMPLETA DIANTEIRO 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	20.00 JOGO	392,667	7.853,34
00577	REPARO PINÇA PARCIAL DIANTEIRA 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		
	20.00 JOGO	186,000	3.720,00
00578	MOLA DA PASTILHA DE FREIO 2012/2013		
	IVECO CITY CLASS 70C17		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00579	20.00 PEÇA FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO ESQ. DIANTEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	98,250	1.965,00
00580	10.00 PEÇA FLEXIVEL DO FREIO RODA DIANTEIRO DIREITA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	144,667	1.446,67
00581	10.00 PEÇA PASTILHA DO FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	144,667	1.446,67
00582	10.00 JOGO REPARO PINÇA FREIO COMPLETA TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	175,833	1.758,33
00583	6.00 JOGO MOLA DA PASTILHA DO FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	392,667	2.356,00
00584	10.00 PEÇA PINO DA PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	98,250	982,50
00585	10.00 PEÇA FLEXIVEL DO FREIO RODA ESQ. TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	103,333	1.033,33
00586	6.00 PEÇA FLEXIVEL FREIO DA RODA DIREITA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	144,667	868,00
00587	6.00 PEÇA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	144,667	868,00
00588	15.00 PEÇA RETENTOR DA RODA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	180,917	2.713,76
00589	15.00 PEÇA RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	237,833	3.567,50
00590	6.00 PEÇA PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	98,250	589,50
00591	30.00 PEÇA PARAFUSO RODA DIANTERIA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	29,817	894,51
00592	30.00 PEÇA PORCA DO PINHÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	27,783	833,49



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00593	6.00 PEÇA LUVA DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	129,083	774,50
00594	6.00 PEÇA PONTEIRA DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	547,833	3.287,00
00595	6.00 PEÇA ROLAMENTO DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	568,500	3.411,00
00596	6.00 PEÇA CORREIA DA VENTULINA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	248,000	1.488,00
00597	6.00 PEÇA KIT DE EMBREAGEM 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	113,833	683,00
00598	3.00 KIT JUNTA DO CABEÇOTE 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	2.686,667	8.060,00
00599	4.00 PEÇA MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	531,233	2.124,93
00600	6.00 PEÇA MOLA MESTRE TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	578,667	3.472,00
00601	10.00 PEÇA CUBO RODA TRZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	775,167	7.751,67
00602	6.00 PEÇA CUBO DA RODA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	1.023,167	6.139,00
00603	8.00 PEÇA LUVA DO PINHÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	604,417	4.835,34
00604	15.00 PEÇA COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	465,167	6.977,50
00605	6.00 PEÇA COXIM TRAZEIRO DO MOTOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	268,667	1.612,00
00606	6.00 PEÇA PIVO DA SUSPENSÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	403,167	2.419,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00607	15.00 PEÇA SUPORTE DA BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	129,083	1.936,25
00608	6.00 PEÇA DISCO DE FREIO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	713,167	4.279,00
00609	10.00 PEÇA DISCO DE FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	307,967	3.079,67
00610	10.00 PEÇA SEMI-EIXO ESQUERDO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	382,500	3.825,00
00611	3.00 PEÇA GARFO DE EMBREAGEM 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	1.818,667	5.456,00
00612	3.00 PEÇA HELICE DO VENTILADOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	237,833	713,50
00613	5.00 PEÇA INTER COOLER 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	248,000	1.240,00
00614	3.00 PEÇA RADIADOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	1.860,000	5.580,00
00615	3.00 PEÇA MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	2.841,833	8.525,50
00616	3.00 PEÇA PARABRISA DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	434,000	1.302,00
00617	4.00 PEÇA BORRACHA DO PARABRISA 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	3.926,667	15.706,67
00618	4.00 PEÇA JUNÇÃO DA DIREÇÃO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	713,167	2.852,67
00619	6.00 PEÇA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	981,833	5.891,00
00620	3.00 PEÇA FAROL DIANTEIRO DIREITO 2012 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	614,917	1.844,75



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00621	6.00 PEÇA FAROL DIANTEIRO ESQUERDO 2012 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	547,833	3.287,00
00622	6.00 PEÇA PINO DE MOLA FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	547,833	3.287,00
00623	10.00 JOGO PINO DA PASTILHA FREIO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	15,583	155,83
00624	10.00 JOGO FAROL DIANTEIRO DIREITO 2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	15,583	155,83
00625	6.00 UNIDADE FAROL DIANTEIRO ESQUERDO 2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	98,250	589,50
00626	6.00 UNIDADE BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	547,833	3.287,00
00627	15.00 PEÇA BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	59,967	899,51
00628	15.00 PEÇA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	59,967	899,51
00629	12.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TRAZEIRA EXTERNA /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	299,833	3.598,00
00630	12.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TRAZEIRA INTERNA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	424,850	5.098,20
00631	12.00 PEÇA ROLAMENTO DO PINHÃO DIANTEIRO 2012/2013	465,167	5.582,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2012.			
		8.00 PEÇA	558,000	4.464,00	
	00641	RADIADOR DÁGUA BUSS VW15190.			
		2012.			
		6.00 PEÇA	3.771,833	22.631,00	
	00642	HÉLICE DO RADIADOR BUSS VW15190.			
		2012.			
		4.00 PEÇA	713,167	2.852,67	
	00643	CAIXA SATELITE COMPLETA BUSS VW15190.			
		2012.			
		4.00 PEÇA	4.511,433	18.045,73	
	00644	PARABLISA DIANTEIRO BUSS VW15190.			
		2012, CARROCERIA MARCOPOLO.			
		6.00 PEÇA	4.701,833	28.211,00	
	00645	BORRACHA DO PARABLISA DIANT. BUSS VW15190.			
		2012.			
		6.00 PEÇA	738,917	4.433,50	
	00646	FAROL DIANTEIRO DIREITO BUSS VW15190.			
		2012.			
		12.00 PEÇA	361,833	4.342,00	
	00647	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO BUSS VW15190.			
		2012.			
		12.00 PEÇA	361,833	4.342,00	
	00648	FAROL DIANTEIRO DIREITO BUSS VW15190			
		2012/2013			
		12.00 PEÇA	361,833	4.342,00	
	00649	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO BUSS VW15190			
		2012/2013			
		6.00 PEÇA	361,833	2.171,00	
	00650	ENGRENAGEM 1º MARCHA. BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.291,833	10.334,66	
	00651	ENGRENAGEM 2º MARCHA. BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.219,333	9.754,66	
	00652	ENGRENAGEM 3º MARCHA. BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.007,583	8.060,66	
	00653	ENGRENAGEM 4º MARCHA. BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	981,833	7.854,66	
	00654	ENGRENAGEM 5º MARCHA. BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	930,000	7.440,00	
	00655	ENGRENAGEM MARCHA RÉ BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	824,633	6.597,06	
	00656	LUVA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	506,500	4.052,00	
	00657	TAMBOR CINCRONIZADO 1º MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.105,833	8.846,66	
	00658	TAMBOR CINCRONIZADO 2º MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	1.085,167	8.681,34	
	00659	TAMBOR CINCROIZADO 3° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.064,500	8.516,00	
	00660	TAMBOR CINCROIZADO 4° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.033,333	8.266,66	
	00661	GARFO DO CAIMBO 1° E 2° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	919,833	7.358,66	
	00662	GARFO DO CAIMBO 3° E 4° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	722,317	5.778,54	
	00663	GARFO DO CAIMBO 5° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	609,833	4.878,66	
	00664	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	310,000	2.480,00	
	00665	ROLAMENTO DA GAIOLA 3° MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	113,833	910,66	
	00666	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	124,000	992,00	
	00667	EIXO CARRETÃO BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	2.893,333	23.146,66	
	00668	EIXO PILOTO BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	2.035,833	16.286,66	
	00669	EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190.			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.839,333	14.714,66	
	00670	JOGO DE ANEIS BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 JOGO	1.012,667	8.101,34	
	00671	JOGO DE JUNTA BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 JOGO	124,000	992,00	
	00672	BOMBA D'ÁGUA BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 PEÇA	361,833	2.894,66	
	00673	BOMBA DE OLEO BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 PEÇA	775,167	6.201,34	
	00674	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 JOGO	186,000	1.488,00	
	00675	JOGO DE PISTÃO BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 JOGO	1.426,000	11.408,00	
	00676	KIT DE EMBREAGEM BUSS VW 15190			
		2012/2013			
		8.00 KIT	5.154,133	41.233,06	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00677	JOGO DE ANEIS BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 JOGO	1.012,667	8.101,34	
00678	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 JOGO	186,000	1.488,00	
00679	BOMBA DE OLEO BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 PEÇA	775,167	6.201,34	
00680	BOMBA D'ÁGUA BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 PEÇA	361,833	2.894,66	
00681	KIT DE EMBREAGEM BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 KIT	5.154,133	41.233,06	
00682	BUCHA DE BIELA BUSS VW 15190. 2012.			
	8.00 PEÇA	124,000	992,00	
00683	CILINDRO DE IGNIÇÃO VW. 4.00 PEÇA	93,167	372,67	
00684	LAMPADA H3 24V P/FAROL. 10.00 PEÇA	36,220	362,20	
00685	LAMPADA H4 12V P/FAROL. 10.00 PEÇA	22,700	227,00	
00686	LAMPADA H3 12V P/FAROL. 10.00 PEÇA	22,683	226,83	
00687	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 12V 4.00 PEÇA	413,333	1.653,33	
00688	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA 12V 4.00 PEÇA	155,043	620,17	
00689	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA 12V 4.00 PEÇA	299,833	1.199,33	
00690	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V 4.00 PEÇA	306,703	1.226,81	
00691	MANCAL TRAZ. DO ALTERNADOR 12V 4.00 PEÇA	180,917	723,67	
00692	MANCAL DIANT. DO ALTERNADOR 12V 4.00 PEÇA	193,977	775,91	
00693	TERMINAL DE ENCAIXE. 6.00 PEÇA	0,677	4,06	
00694	RELE DO PISCA 12V. 6.00 PEÇA	15,570	93,42	
00695	RELE AUXILIAR 12V. 30.00 PEÇA	20,667	620,01	
00696	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM. 100.00 PEÇA	0,673	67,30	
00697	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA 12V 10.00 PEÇA	98,250	982,50	
00698	PONTEIRA DE BATERIA "L". 10.00 PEÇA	12,523	125,23	
00699	TERMINAL DE BATERIA "L". 10.00 PEÇA	12,533	125,33	
00700	CABO DE BATERIA 70MM 10.00 METRO	93,093	930,93	
00701	PARABRISA CARROCERIA (CAIO VITORIA) LD ESQ.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	1.963,333	5.890,00	
	00702	PARABRISA CARROCERIA (CAIO VITORIA) LD DIREITO			
		3.00 PEÇA	1.961,750	5.885,25	
	00703	SEMI EIXO TRAZ. BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	1.023,167	8.185,34	
	00704	CRUZETA DO CARDAM BUSS VW15190			
		2012.			
		16.00 PEÇA	175,833	2.813,33	
	00705	LUVA DO CARDAM BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	609,833	4.878,66	
	00706	PONTEIRA DO CARDAM BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	609,833	4.878,66	
	00707	ROLAMENTO DO CARDAM BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	289,333	2.314,66	
	00708	GARFO DO CARDAM BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	410,283	3.282,26	
	00709	MOLA MESTRE DIANT. BUSS VW15190			
		2012			
		16.00 PEÇA	411,300	6.580,80	
	00710	MOLA 2ª TRAZ. BUSS VW15190			
		2012			
		16.00 PEÇA	361,833	5.789,33	
	00711	MOLA 3ª TRAZ. BUSS VW15190			
		2012			
		16.00 PEÇA	351,333	5.621,33	
	00712	MOLA 4ª TRAZ. BUSS VW15190			
		16.00 PEÇA	310,000	4.960,00	
	00713	MOLA MESTRE TRAZ. BUSS VW15190			
		16.00 PEÇA	392,350	6.277,60	
	00714	MOLA 2ª DIANT. BUSS VW15190			
		16.00 PEÇA	372,000	5.952,00	
	00715	MOLA 3ª DIANT. BUSS VW15190			
		16.00 PEÇA	340,893	5.454,29	
	00716	BUCHA DE MOLA DIANT. BUSS VW15190			
		80.00 PEÇA	25,750	2.060,00	
	00717	BUCHA DE MOLA TRAZ. BUSS VW15190			
		80.00 PEÇA	36,220	2.897,60	
	00718	PINO DE MOLA TRAZ. BUSS VW15190			
		40.00 PEÇA	36,250	1.450,00	
	00719	PINO DE MOLA DIANT. BUSS VW15190			
		40.00 PEÇA	31,143	1.245,72	
	00720	RADIADOR DÁGUA BUSS VW15190			
		20129			
		8.00 PEÇA	3.306,667	26.453,34	
	00721	CAIXA SATELITE COMPLETA BUSS VW15190			
		2012			
		8.00 PEÇA	5.063,333	40.506,66	
	00722	BORRACHA DO PARABLISA DIANT. BUSS VW15190			
		2012			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00723	8.00 PEÇA REPARO EIXO "S" BUSS VW15190 2012.	775,167	6.201,34
00724	16.00 JOGO ROLDANA DO FREIO BUSS VW15190 2012.	144,667	2.314,67
00725	16.00 PEÇA MOLA DO PATIM DE FREIO BUSS VW15190 2012.	20,667	330,67
00726	40.00 PEÇA VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO BUSS VW15190 2012.	15,583	623,32
00727	8.00 PEÇA BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA 12V BUSS VW15190 2012.	465,167	3.721,34
00728	16.00 PEÇA FECHO DE MOLA TRAZEIRO BUSS VW15190	7,117	113,87
00729	8.00 UNIDADE ENGRENAGEM 1° MARCHA. BUSS VW15190 2012	2.170,000	17.360,00
00730	8.00 PEÇA ENGRENAGEM 2° MARCHA. BUSS VW15190 2012	1.239,000	9.912,00
00731	8.00 PEÇA ENGRENAGEM 3° MARCHA. BUSS VW15190 2012	1.135,750	9.086,00
00732	8.00 PEÇA ENGRENAGEM 4° MARCHA. BUSS VW15190 2012	1.091,403	8.731,22
00733	8.00 PEÇA ENGRENAGEM 5° MARCHA. BUSS VW15190 2012	1.031,483	8.251,86
00734	8.00 PEÇA ENGRENAGEM MARCHA RÉ BUSS VW15190 2012	1.027,420	8.219,36
00735	8.00 PEÇA LUVA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190 2012	1.001,693	8.013,54
00736	8.00 PEÇA TAMBOR CINCRONIZADO 1° MARCHA BUSS VW15190 2012	470,887	3.767,10
00737	8.00 PEÇA TAMBOR CINCRONIZADO 2° MARCHA BUSS VW15190 2012	1.370,010	10.960,08
00738	8.00 PEÇA TAMBOR CINCRONIZADO 4° MARCHA BUSS VW15190 2012	1.201,763	9.614,10
00739	8.00 PEÇA GARFO DO CAIMBO 1° E 2° MARCHA BUSS VW15190 2012	1.146,243	9.169,94
00740	8.00 PEÇA GARFO DO CAIMBO 3° E 4° MARCHA BUSS VW15190 2012	506,093	4.048,74
00741	8.00 PEÇA GARFO DO CAIMBO 5° MARCHA BUSS VW15190	495,600	3.964,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2012				
		8.00	PEÇA	490,520		3.924,16
	00742	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190				
		2012				
		8.00	JOGO	123,900		991,20
	00743	EIXO CARRETÃO BUSS VW15190				
		2012				
		8.00	PEÇA	2.994,250		23.954,00
	00744	EIXO PILOTO BUSS VW15190				
		2012				
		8.00	PEÇA	2.271,500		18.172,00
	00745	EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190				
		2012				
		8.00	PEÇA	2.302,643		18.421,14
	00746	BUCHA DE BIELA BUSS VW 15190				
		2012				
		8.00	JOGO	123,900		991,20
	00747	EMBREAGEM VISCOSA BUSS VW 15190				
		2012.				
		8.00	PEÇA	671,293		5.370,34
	00748	CAIXA DE SATELITE VAZIA 15190				
		2012				
		8.00	PEÇA	2.478,000		19.824,00
	00749	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA BUSS VW 15190				
		2012.				
		8.00	PEÇA	196,343		1.570,74
	00750	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA BUSS VW 15190				
		2012.				
		8.00	PEÇA	196,343		1.570,74
	00751	JOGO BRONZINA BIELA BUSS VW 15190				
		2012				
		8.00	JOGO	299,593		2.396,74
	00752	BIELA MOTOR BUSS VW 15190.				
		2012				
		16.00	PEÇA	671,293		10.740,69
	00753	MANCAL MOTOR BUSS VW 15190.				
		2012				
		16.00	PEÇA	784,700		12.555,20
	00754	VALVULA ESCAPE BUSS VW 15190.				
		2012				
		24.00	PEÇA	61,950		1.486,80
	00755	VARETA DE VALVULA BUSS VW 15190.				
		2012				
		24.00	PEÇA	49,427		1.186,25
	00756	VALVULA ADMISSÃO BUSS VW 15190.				
		2012				
		24.00	PEÇA	56,870		1.364,88
	00757	RETENTOR DE VALVULA BUSS VW 15190.				
		2012				
		24.00	PEÇA	18,620		446,88
	00758	KIT MOTOR BUSS VW 15190.				
		2012.				
		8.00	KIT	1.001,693		8.013,54
	00759	JOGO BRONZINA BIELA BUSS VW 15190.				
		2012.				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 JOGO	299,593	2.396,74	
	00760	BIELA MOTOR BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	671,293	16.111,03	
	00761	MANCAL MOTOR BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	784,700	18.832,80	
	00762	VARETA VALVULA BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	49,427	1.186,25	
	00763	VALVULA ESCAPE BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	61,950	1.486,80	
	00764	VALVULA ADMISSÃO BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	56,870	1.364,88	
	00765	RETENTOR VALVULA BUSS VW 15190			
		2012.			
		24.00 PEÇA	12,523	300,55	
	00766	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 24V BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	340,893	2.727,14	
	00767	EXTINTOR ABC 06 KG			
		4.00 PEÇA	410,970	1.643,88	
	00768	EXTINTOR ABC 04KG			
		4.00 PEÇA	372,000	1.488,00	
	00769	JOGO BRONZINA MANCAL BUSS VW 15190			
		2012			
		8.00 JOGO	671,293	5.370,34	
	00770	JOGO BRONZINA MANCAL BUSS VW 15190.			
		2012.			
		8.00 JOGO	671,293	5.370,34	
	00771	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO BUSS VW 15190.			
		2012			
		8.00 JOGO	3.076,850	24.614,80	
	00772	UNIÃO RETA P/ EMENDA 6MM BUSS VW15190			
		2012			
		8.00 PEÇA	9,143	73,14	
	00773	UNIÃO RETA P/ EMENDA 8MM BUSS VW15190			
		2012			
		8.00 PEÇA	9,143	73,14	
	00774	UNIÃO RETA P/ EMENDA 10MM BUSS VW15190			
		2012			
		8.00 PEÇA	10,493	83,94	
	00775	UNIÃO RETA P/ EMENDA 12MM BUSS VW15190			
		2012			
		8.00 PEÇA	12,523	100,18	
	00776	ELETROVALVULA 2012/2013			
		IVECO CITY CLASS 70C16/70C17			
		4.00 PEÇA	1.022,343	4.089,37	
	00777	CONEXÃO DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO BUSS VW 15.190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	98,170	1.178,04	
	00778	LAMPADA 1POLO 12V			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00779	20.00 PEÇA LAMPADA 2POLO 24V	4,063	81,26
00780	20.00 PEÇA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	6,777	135,54
00781	3.00 PEÇA GARFO DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	568,043	1.704,13
00782	1.00 PEÇA ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	387,270	387,27
00783	2.00 PEÇA BARRA DE DIREÇÃO CURTA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	402,843	805,69
00784	2.00 PEÇA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	1.290,793	2.581,59
00785	8.00 PEÇA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	175,693	1.405,54
00786	8.00 PEÇA RETENTOR RODA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	196,343	1.570,74
00787	8.00 PEÇA RETENTOR RODA DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	46,380	371,04
00788	8.00 PEÇA PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	41,300	330,40
00789	4.00 PEÇA TRAVA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	46,380	185,52
00790	4.00 PEÇA SEMI-EIXO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	8,127	32,51
00791	2.00 PEÇA PARAFUSO RODA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	671,293	1.342,59



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00792	20.00 PEÇA PARAFUSO RODA DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	31,143	622,86
00793	20.00 PEÇA EMBUXAMENTO EIXO DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	27,760	555,20
00794	3.00 PEÇA ROLAMENTO DIANTEIRO PINHÃO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	578,200	1.734,60
00795	2.00 PEÇA CRUZETA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2 2012/2013	309,750	619,50
00796	2.00 PEÇA LUVA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2 2012/2013	123,900	247,80
00797	2.00 PEÇA PONTEIRA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2 2012/2013	464,793	929,59
00798	2.00 PEÇA ROLAMENTO DO CARDAN VOLARE V8L 4X2 2012/2013	485,443	970,89
00799	2.00 PEÇA GARFO DO CARDAN VOLARE V8L 4X2 2012/2013	258,293	516,59
00800	2.00 PEÇA MOLA MESTRE DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	407,920	815,84
00801	2.00 PEÇA MOLA 2° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	392,350	784,70
00802	2.00 PEÇA MOLA 3° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	361,543	723,09
00803	2.00 PEÇA MOLA 4° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	330,400	660,80
00804	2.00 PEÇA MOLA MESTRE TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	309,750	619,50
00805	2.00 PEÇA MOLA 2° DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	402,843	805,69
00806	2.00 PEÇA MOLA 3° DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	413,000	826,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00807	2.00 PEÇA BUCHA MOLA DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	392,350	784,70
00808	10.00 PEÇA RADIADOR DÁGUA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	46,380	463,80
00809	2.00 PEÇA HELICE RADIADOR VOLARE V8L 4X2 2012/2013	4.078,543	8.157,09
00810	2.00 PEÇA CAIXA SATELITE COMPLETA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	247,800	495,60
00811	1.00 PEÇA BORRACHA DO PARABRISA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	3.923,500	3.923,50
00812	1.00 PEÇA CATRACA DE FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	720,720	720,72
00813	8.00 PEÇA LONA DE FREIO TRAZEIRA VOLARE V8L 4X4	165,200	1.321,60
00814	8.00 PEÇA TAMBOR DE FREIO DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	165,200	1.321,60
00815	4.00 PEÇA REPARO EIXO "S" VOLARE V8L 4X2 2012/2013	671,833	2.687,33
00816	2.00 PEÇA DIAFRAGMA DO FREIO DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	77,583	155,17
00817	2.00 PEÇA DIAFRAGMA DO FREIO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	18,633	37,27
00818	2.00 PEÇA ROLDANA DO FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	18,633	37,27
00819	2.00 PEÇA MOLA PATIM DE FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	20,667	41,33
00820	4.00 PEÇA AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2	15,583	62,33



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2012/2013			
00821	4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
	AMORTECEDOR TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00822	4.00 PEÇA	341,167	1.364,67	
	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA 12V VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00823	4.00 PEÇA	7,117	28,47	
	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 12V VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00824	1.00 PEÇA	392,667	392,67	
	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00825	2.00 PEÇA	1.550,000	3.100,00	
	LANTERNA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00826	4.00 PEÇA	284,250	1.137,00	
	ENGRENAGEM 1° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00827	1.00 PEÇA	1.240,000	1.240,00	
	ENGRENAGEM 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00828	1.00 PEÇA	1.219,333	1.219,33	
	ENGRENAGEM 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00829	1.00 PEÇA	1.141,750	1.141,75	
	ENGRENAGEM 5° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00830	1.00 PEÇA	1.074,667	1.074,67	
	ENGRENAGEM MARCHA RÉ VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00831	1.00 PEÇA	1.059,083	1.059,08	
	ENGRENAGEM 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00832	1.00 PEÇA	1.030,283	1.030,28	
	LUVA DA CAIXA DE MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00833	1.00 PEÇA	558,000	558,00	
	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00834	1.00 PEÇA	1.192,567	1.192,57	
	TAMBOR SINCRONIZADO 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00835	1.00 PEÇA	1.131,583	1.131,58	
	TAMBOR SINCRONIZADO 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00836	1.00 PEÇA	1.085,167	1.085,17	
	TAMBOR SINCRONIZADO 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00837	1.00 PEÇA	1.054,000	1.054,00	
	GARFO DO CAMBIO 1° E 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			
00838	1.00 PEÇA	514,633	514,63	
	GARFO DO CAMBIO 3° E 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2			
	2012/2013			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00839	1.00 PEÇA GARFO DO CAMBIO 5° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	506,500	506,50
00840	1.00 PEÇA ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	465,167	465,17
00841	1.00 PEÇA ROLAMENTO DA GAIOLA 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	258,500	258,50
00842	1.00 PEÇA JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	170,417	170,42
00843	1.00 PEÇA EIXO CARRETÃO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	103,333	103,33
00844	1.00 PEÇA EIXO PILOTO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	2.666,000	2.666,00
00845	1.00 PEÇA EIXO INTERMEDIARIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	2.469,833	2.469,83
00846	1.00 PEÇA TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	2.350,917	2.350,92
00847	4.00 PEÇA TERMINAL DE DIREÇÃO "LD" VOLARE V8L 4X2 2012/2013	620,000	2.480,00
00848	4.00 PEÇA TERMINAL DE DIREÇÃO "LE" VOLARE V8L 4X2 2012/2013	160,250	641,00
00849	4.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TZ EXTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	160,250	641,00
00850	8.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TZ INTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	134,500	1.076,00
00851	8.00 PEÇA CAIXA DE SATELITE VAZIA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	155,167	1.241,34
00852	1.00 PEÇA ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE VOLARE V8L 4X2 2012/2013	1.550,000	1.550,00
00853	2.00 PEÇA ROLAMENTO TRAZEIRO DO PINHÃO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	258,500	517,00
00854	2.00 PEÇA PINO DE CENTRO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	310,000	620,00
00855	4.00 PEÇA PINO DE CENTRO DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	15,583	62,33
	4.00 PEÇA	15,583	62,33



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00856	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	465,167	465,17	
00857	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	2.00 PEÇA	470,250	940,50	
00858	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	62,000	248,00	
00859	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	72,500	290,00	
00860	PARABRISA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	3.616,667	3.616,67	
00861	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	611,867	611,87	
00862	KIT DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 KIT	1.963,333	1.963,33	
00863	EMBREAGEM VISCOSA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	2.00 PEÇA	713,167	1.426,33	
00864	FAROL "LD" VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	310,000	1.240,00	
00865	FAROL "LE" VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	310,000	1.240,00	
00866	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190 2012			
	8.00 PEÇA	400,800	3.206,40	
00867	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR BUSS VW 15.190 2012/2013			
	12.00 PEÇA	568,500	6.822,00	
00868	LONA DE FREIO TRAZ. BUSS VW15190 2012.			
	24.00 JOGO	160,250	3.846,00	
00869	LONA DE FREIO DIANT. BUSS VW15190 2012.			
	24.00 JOGO	160,250	3.846,00	
00870	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17			
	4.00 PEÇA	8.163,333	32.653,33	
00871	EMBREAGEM VISCOSA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17			
	12.00 PEÇA	5.125,333	61.504,00	
00872	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO BUSS VW15190 2012			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00873	8.00 PEÇA EMBREAGEM VISCOOSA BUSS VW15190 2012	6.758,000	54.064,00
00874	16.00 PEÇA LAMPADA PINGO D'AGUA MEDIA 24V	1.002,500	16.040,00
00875	30.00 PEÇA JOGO BRONZINA BIELA	7,117	213,51
00876	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 JOGO KIT DO MOTOR	206,500	413,00
00877	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 KIT JOGO BRONZINA MANCAL	645,230	1.290,46
00878	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 JOGO JOGO JUNTA COMPLETO	462,427	924,85
00879	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 JOGO BOMBA OLEO	578,200	1.156,40
00880	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA BOMBA D' AGUA	774,543	1.549,09
00881	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA CORREIA DENTADA	278,943	557,89
00882	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA TENSOR CORREIA DENTADA	123,900	247,80
00883	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA COXIM MOTOR	149,630	299,26
00884	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 PEÇA CORREIA ALTERNADOR	278,943	1.115,77
00885	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA VALVULA ADMISSÃO	49,427	98,85
00886	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 8.00 PEÇA VALVULA DE ESCAPAMENTO	26,747	213,98
00887	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 8.00 PEÇA SEDE VALVULA	31,143	249,14
00888	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 16.00 PEÇA KITS DE EMBREAGEM	25,730	411,68
00889	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA TENSOR ALTERNADOR	671,293	1.342,59
00890	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 3.00 PEÇA ALTERNADOR	237,643	712,93
00891	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA MOTOR DE PARTIDA	1.305,013	2.610,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00892	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA RADIADOR.	1.022,343	2.044,69
00893	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA VENTOLINHA DO RADIADOR	1.001,693	2.003,39
00894	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA SENSOR DO RADIADOR	691,943	1.383,89
00895	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 3.00 PEÇA SENSOR OLEO DO MOTOR	123,900	371,70
00896	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 3.00 PEÇA MANGOTE RADIADOR CURTO	87,680	263,04
00897	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA MANGOTE RADIADOR LONGO	144,550	289,10
00898	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA AMORTECEDOR TRAZEIRO	165,200	330,40
00899	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 PEÇA AMORTECEDOR DIANTEIRO	464,793	1.859,17
00900	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 PEÇA KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	485,443	1.941,77
00901	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 KIT KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	185,850	743,40
00902	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 KIT CUBO DA RODA TRAZEIRA	123,900	495,60
00903	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 KIT JOGO PASTILHA DE FREIO	361,543	723,09
00904	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 12.00 PEÇA DISCO DE FREIO	118,820	1.425,84
00905	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 2.00 PEÇA JOGO SAPATA DE FREIO C/ LONA	128,980	257,96
00906	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 JOGO TAMBOR DE FREIO	144,550	578,20
00907	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 PEÇA REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL	237,643	950,57
00908	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 4.00 PEÇA CILINDRO MESTRE DO FREIO.	392,350	1.569,40
00909	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX 1.00 PEÇA JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA	49,427	49,43
	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00910	2.00 PEÇA JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	671,293	1.342,59
00911	2.00 PEÇA BALANCA COMPLETA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	671,293	1.342,59
00912	2.00 PEÇA BUCHA DA BALANÇA. ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	258,293	516,59
00913	8.00 PEÇA PIVO DA BALANÇA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	58,903	471,22
00914	4.00 PEÇA FAROL DIREITO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	70,077	280,31
00915	1.00 PEÇA FAROL ESQUERDO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	464,793	464,79
00916	1.00 PEÇA LANTERNA TRAZEIRA DIREITA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	464,793	464,79
00917	1.00 PEÇA LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	568,043	568,04
00918	1.00 PEÇA PARABRISA. ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	568,043	568,04
00919	1.00 PEÇA RETROVISOR LADO DIREITO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	722,750	722,75
00920	2.00 PEÇA PARAFUSO DA RODA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	392,350	784,70
00921	10.00 PEÇA PARA-LAMA ESQUERDO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	10,493	104,93
00922	1.00 PEÇA MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	568,043	568,04
00923	2.00 PEÇA MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	123,900	247,80
00924	2.00 PEÇA JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010	299,593	599,19
00925	8.00 PEÇA ELETROVENTILADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010	258,293	2.066,34
00926	2.00 PEÇA KIT AMORTECEDOR DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010	692,500	1.385,00
00927	8.00 KIT PARA CHOQUE DIANTEIRO ambulância RENAULT KANGOO 1.6 FLEX	185,850	1.486,80
00928	3.00 PEÇA BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010	775,167	2.325,50
00929	10.00 PEÇA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010	56,917	569,17



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	165,200	660,80	
	00930	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		2.00 PEÇA	170,417	340,83	
	00931	KIT MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		OBS: PARA 03 VEICULOS.			
		3.00 KIT	568,043	1.704,13	
	00932	CALÇO DO MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		8.00 PEÇA	361,543	2.892,34	
	00933	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		4.00 PEÇA	330,667	1.322,67	
	00934	CALÇO DO MOTOR RENAULT KANGOO 1.6 FLEX			
		6.00 PEÇA	268,450	1.610,70	
	00935	CUBO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	103,333	413,33	
	00936	CABO FREIO MÃO DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	134,393	537,57	
	00937	CABO FREIO MÃO ESQUERDA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 UNIDADE	144,667	578,67	
	00938	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 JOGO	132,027	1.056,22	
	00939	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		6.00 PEÇA	314,067	1.884,40	
	00940	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	77,520	155,04	
	00941	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	392,667	1.570,67	
	00942	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
	00943	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	496,000	992,00	
	00944	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	877,793	3.511,17	
	00945	COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	2.118,500	4.237,00	
	00946	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	72,443	289,77	
	00947	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	310,000	620,00	
	00948	BORRACHA DA PORTA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	258,293	516,59	
	00949	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 PEÇA	72,500	580,00	
	00950	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 PEÇA	56,870	454,96	
	00951	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	82,667	330,67	
	00952	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	464,793	929,59	
	00953	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 JOGO	82,667	661,34	
	00954	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 JOGO	185,850	371,70	
	00955	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 JOGO	299,833	599,67	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00956	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 JOGO	588,693	1.177,39
00957	JOGO DE CABO DE VELA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 JOGO	165,333	661,33
00958	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 KIT	36,220	144,88
00959	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 KIT	36,250	145,00
00960	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	46,380	371,04
00961	VALVULA DE ESCAPE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	56,917	455,34
00962	VIRABREQUIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	2.054,843	4.109,69
00963	KIT CORRENTE COMANDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 KIT	826,667	1.653,33
00964	PARACHOQUE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	1.001,693	2.003,39
00965	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	77,583	310,33
00966	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	10.00 PEÇA	198,373	1.983,73
00967	PIVO DA BALANÇA INFERIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	91,817	367,27
00968	REGULADOR FREIO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	123,900	495,60
00969	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	144,667	289,33
00970	REPARO CENTRALIZADOR PATIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 JOGO	37,237	148,95
00971	RESISTENCIA ELETROVENTILIDAR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	165,333	661,33
00972	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	41,300	165,20
00973	ROLAMENTO SEMI-EIXO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	134,500	807,00
00974	PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	1.022,343	2.044,69
00975	RADIADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	671,833	1.343,67
00976	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	144,550	1.156,40
00977	KIT DE EMBREAGEM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	3.00 KIT	713,167	2.139,50
00978	CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	201,420	805,68
00979	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	82,667	496,00
00980	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	61,950	371,70
00981	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	62,000	372,00
00982	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	155,043	1.240,34
00983	BRAÇO DA DIREÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	72,500	290,00	
	00984	CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	401,493	802,99	
	00985	PROTECTOR DO CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	103,333	206,67	
	00986	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	72,443	289,77	
	00987	PASTILHAS DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		20.00 JOGO	102,317	2.046,34	
	00988	FLEXIVEL FREIO DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	72,443	289,77	
	00989	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	72,500	290,00	
	00990	CILINDRO DA RODA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		6.00 PEÇA	123,900	743,40	
	00991	ROLAMENTO DA RODA DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		6.00 PEÇA	155,167	931,00	
	00992	CORREIA DENTADA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		3.00 PEÇA	70,077	210,23	
	00993	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		3.00 PEÇA	51,833	155,50	
	00994	BOMBA DE OLEO DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		3.00 PEÇA	977,660	2.932,98	
	00995	VELA DE INGNIÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		12.00 JOGO	82,667	992,00	
	00996	AMORTECEDOR DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	506,093	2.024,37	
	00997	AMORTECEDOR TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
	00998	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 UNIDADE	289,100	1.156,40	
	00999	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 UNIDADE	289,333	1.157,33	
	01000	FAROL LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	826,000	1.652,00	
	01001	FAROL LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	826,667	1.653,33	
	01002	RETROVISOR LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	410,970	821,94	
	01003	RETROVISOR LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	411,300	822,60	
	01004	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	408,937	817,87	
	01005	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	409,267	818,53	
	01006	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	1.133,720	2.267,44	
	01007	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		3.00 PEÇA	713,167	2.139,50	
	01008	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	361,543	723,09	
	01009	SILENCIOSO FINAL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	330,667	661,33	
	01010	MOTOR DE PARTIDA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	1.239,000	2.478,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01011	ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	1.136,667	2.273,33	
01012	LANTERNA TRAZ. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	464,793	929,59	
01013	LANTERNA TRAZ. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	465,167	930,33	
01014	RODA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	8.00 PEÇA	413,000	3.304,00	
01015	MOLA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	4.00 PEÇA	465,167	1.860,67	
01016	MOLA ASPIRAL DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
01017	BIELETAS L200 TRITON 2015/2016			
	15/16			
	4.00 PAR	206,667	826,67	
01018	TAMBORES DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	330,667	1.984,00	
01019	SAPATA DE FREIO C/LONAS L200 TRITON 2015/2016			
	10.00 JOGO	361,543	3.615,43	
01020	DISCO DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
	8.00 PEÇA	248,000	1.984,00	
01021	CRUZETA DO CARDAN L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	111,377	445,51	
01022	CRUZETA DO CARDAN DA TRACÇÃO L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	111,467	445,87	
01023	PINO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	12,523	50,09	
01024	JUNTA HOMOCINETICA L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	1.963,333	7.853,33	
01025	CUBO DE RODA DIANT L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	598,850	3.593,10	
01026	CUBO DE RODA TRAZ L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	485,833	2.915,00	
01027	KIT MOTOR L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 KIT	1.332,093	2.664,19	
01028	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 JOGO	279,167	558,33	
01029	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 TRITON 2017			
	2.00 JOGO	410,970	821,94	
01030	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 JOGO	1.364,000	2.728,00	
01031	BOMBA DE OLEO DO MOTOR L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	1.228,843	2.457,69	
01032	BOMBA D'AGUA L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	810,067	1.620,13	
01033	VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016			
	16.00 PEÇA	56,870	909,92	
01034	VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016			
	16.00 PEÇA	62,000	992,00	
01035	RETENTOR DE VALVULA L200 TRITON 2015/2016			
	32.00 PEÇA	15,570	498,24	
01036	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016			
	32.00 PEÇA	28,800	921,60	
01037	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016			
	16.00 PEÇA	40,283	644,53	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01038	ROLAMENTO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016			
	8.00 PEÇA	289,333		2.314,66
01039	FAROL LD L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	1.652,000		3.304,00
01040	FAROL LE L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	1.653,333		3.306,67
01041	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	392,350		784,70
01042	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	392,667		785,33
01043	RETROVISOR LD MANUAL L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	877,793		1.755,59
01044	RETROVISOR LE MANUEL L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	878,500		1.757,00
01045	MOTOR DE PARTIDA 12V L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	163,170		326,34
01046	ALTERNADOR 12V L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 PEÇA	1.343,333		2.686,67
01047	CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016			
	8.00 PEÇA	72,443		579,54
01048	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016			
	8.00 PEÇA	413,333		3.306,66
01049	MOLAS EXPIRAL L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	568,043		2.272,17
01050	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 TRITON 2015/2016			
	20.00 PEÇA	31,167		623,34
01051	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
	10.00 PEÇA	303,657		3.036,57
01052	MOLAS MESTRE L200 TRITON 2015/2016			
	3.00 PEÇA	310,000		930,00
01053	MOLAS 2ª L200 TRITON 2015/2016			
	3.00 PEÇA	278,943		836,83
01054	MOLAS 3ª L200 TRITON 2015/2016			
	3.00 PEÇA	237,833		713,50
01055	MOLAS 4ª L200 TRITON 2015/2016			
	3.00 PEÇA	206,500		619,50
01056	MOLAS 5ª L200 TRITON 2015/2016			
	3.00 PEÇA	196,500		589,50
01057	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 TRITON 2015/2016			
	10.00 PEÇA	56,870		568,70
01058	AMORTECEDOR LD L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	330,667		1.322,67
01059	AMORTECEDOR LE L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	330,400		1.321,60
01060	BUCHA BALANÇA L200 TRITON 2015/2016			
	20.00 PEÇA	56,917		1.138,34
01061	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	134,393		537,57
01062	TERMINAL DIREÇÃO LE L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	134,500		538,00
01063	JUNTA MAÇONETE LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	1.935,007		7.740,03
01064	JUNTA MAÇONETE LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	1.936,567		7.746,27
01065	COIFA LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	67,030	268,12	
	01066	COIFA LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	51,833	207,33	
	01067	PIVO DIREÇÃO INFERIOR L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	155,043	620,17	
	01068	PIVO DIREÇÃO SUPERIOR L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	155,167	620,67	
	01069	PARACHOQUE DINTEIRO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	1.445,500	2.891,00	
	01070	PARACHOQUE TRAZEIRO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	2.273,333	4.546,67	
	01071	RETROVISSOR LD ESQUERDO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	991,200	1.982,40	
	01072	RETROVISOR LD DIREITO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	992,000	1.984,00	
	01073	MOLDURA FAROL MILA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	261,340	1.045,36	
	01074	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 KIT	1.395,167	5.580,67	
	01075	KIT CORRENTE TRAÇÃO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 KIT	2.478,000	4.956,00	
	01076	JOGO BRONZINA BIELA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	279,167	558,33	
	01077	KIT DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.486,800	2.973,60	
	01078	JOGO BRONZINA MANÇAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	279,167	558,33	
	01079	JOGO JUNTA COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	454,300	908,60	
	01080	BOMBA OLEO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	775,167	1.550,33	
	01081	BOMBA DE AGUA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	407,920	815,84	
	01082	CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	186,000	744,00	
	01083	TENSOR CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	144,550	578,20	
	01084	COXIM MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	502,100	4.016,80	
	01085	CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	87,680	350,72	
	01086	VALVULA ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	67,083	1.073,33	
	01087	VALVULA DE ESCAPAMENTO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	59,920	958,72	
	01088	SEDE VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	20,667	330,67	
	01089	VARETA DA VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	31,143	498,29	
	01090	KITS DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	568,500	1.137,00	
	01091	TENSOR ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	402,843	1.611,37	
	01092	ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.339,267	2.678,53	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01093	MOTOR DE PARTIDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	1.013,883		2.027,77
01094	RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	671,833		1.343,67
01095	VENTOLINHA DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	807,383		1.614,77
01096	SENSOR DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	113,833		227,67
01097	MONGOTE RADIADOR CURTO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	102,233		204,47
01098	MANGOTE RADIADOR LONGO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	144,667		289,33
01099	AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	314,830		1.259,32
01100	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	8.00 PEÇA	413,333		3.306,66
01101	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	8.00 PEÇA	237,643		1.901,14
01102	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	129,083		516,33
01103	CUBO DA RODA TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	433,650		1.734,60
01104	JOGO PASTILHA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	24.00 PEÇA	155,167		3.724,01
01105	DISCO DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	237,643		950,57
01106	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA			
	6.00 PEÇA	369,967		2.219,80
01107	TAMBOR DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	302,640		1.210,56
01108	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	8.00 PEÇA	56,917		455,34
01109	CILINDRO MESTRE DO FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	638,120		1.276,24
01110	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	361,833		1.447,33
01111	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	382,193		1.528,77
01112	BALANÇA COMPLETA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	429,933		1.719,73
01113	BUCHA DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	8.00 PEÇA	98,170		785,36
01114	PIVO DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	8.00 PEÇA	98,250		786,00
01115	FAROL DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	764,050		1.528,10
01116	FAROL ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	764,667		1.529,33
01117	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	359,177		718,35
01118	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	359,467		718,93
01119	PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	1.197,700		2.395,40
01120	RETROVISOR LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	417,400	834,80	
	01121	PARAFUSO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		20.00 PEÇA	12,523	250,46	
	01122	PARA-LAMA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	713,167	1.426,33	
	01123	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		5.00 PEÇA	82,600	413,00	
	01124	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	324,567	649,13	
	01125	ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	806,367	1.612,73	
	01126	PARA CHOQUE DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.102,450	2.204,90	
	01127	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		6.00 PEÇA	67,030	402,18	
	01128	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	204,633	818,53	
	01129	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	212,597	425,19	
	01130	KIT MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	558,000	1.116,00	
	01131	CALÇO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	402,843	3.222,74	
	01132	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	351,333	1.405,33	
	01133	CUBO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	357,147	1.428,59	
	01134	CABO FREIO MÃO DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	155,167	310,33	
	01135	CABO FREIO MÃO ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	155,043	310,09	
	01136	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		10.00 PEÇA	341,167	3.411,67	
	01137	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	307,720	615,44	
	01138	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	118,917	237,83	
	01139	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	82,600	165,20	
	01140	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	163,300	326,60	
	01141	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	200,407	400,81	
	01142	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.002,500	2.005,00	
	01143	COMPRESSOR AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	2.194,997	4.389,99	
	01144	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	82,667	330,67	
	01145	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	206,500	413,00	
	01146	BORRACHA DA PORTA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	144,667	289,33	
	01147	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 201			
		8.00 PEÇA	98,170	785,36	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01148	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 20			
	17			
	8.00 PEÇA	98,250	786,00	
01149	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	58,903	117,81	
01150	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	372,000	744,00	
01151	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	409,953	819,91	
01152	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	93,167	372,67	
01153	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	237,643	475,29	
01154	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	279,167	558,33	
01155	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	619,500	1.239,00	
01156	JOGO DE CABO DE VELA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	196,500	786,00	
01157	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	61,950	123,90	
01158	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO			
	2.00 PEÇA	62,000	124,00	
01159	VALVULA DE ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	16.00 PEÇA	56,870	909,92	
01160	VALVULA DE ESCAPE CITROEN 1.6 ANO 2017			
	16.00 PEÇA	58,950	943,20	
01161	VIRABREQUIM CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	3.923,500	7.847,00	
01162	KIT CORRENTE COMANDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	2.242,500	4.485,00	
01163	PARACHOQUE CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	671,293	2.685,17	
01164	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	77,583	310,33	
01165	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	327,353	1.309,41	
01166	PIVO DA BALANÇA INFERIOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	289,333	1.157,33	
01167	REGULADOR FREIO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	79,553	318,21	
01168	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	170,417	340,83	
01169	REPARO CENTRALIZADOR PATIM CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	51,793	207,17	
01170	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	302,883	605,77	
01171	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	71,093	142,19	
01172	ROLAMENTO SEMI-EIXO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	155,167	620,67	
01173	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	142,520	570,08	
01174	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	496,000	992,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01175	CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	336,497	1.345,99	
01176	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	299,833	1.199,33	
01177	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	99,187	396,75	
01178	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	99,267	397,07	
01179	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	299,593	1.198,37	
01180	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	194,133	776,53	
01181	CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	413,000	826,00	
01182	PROTETOR DO CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	134,500	269,00	
01183	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	196,343	392,69	
01184	PASTILHAS DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	20.00 PEÇA	151,783	3.035,66	
01185	FLEXIVEL FREIO DIANT CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	123,900	495,60	
01186	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	124,000	496,00	
01187	CILINDRO DA RODA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
01188	ROLAMENTO DA RODA DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
01189	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	72,443	289,77	
01190	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	722,317	1.444,63	
01191	VELA DE INGNICÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	12.00 PEÇA	193,977	2.327,72	
01192	AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	465,167	1.860,67	
01193	AMORTECEDOR TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
01194	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	382,500	1.530,00	
01195	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	382,193	1.528,77	
01196	FAROL LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	775,167	1.550,33	
01197	FAROL LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	774,543	1.549,09	
01198	RETROVISOR LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	527,167	1.054,33	
01199	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	407,920	815,84	
01200	TANQUE DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	723,333	1.446,67	
01201	BOMBA DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	557,550	1.115,10	
01202	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CITROEN 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	423,833	847,67	
	01203	SILENCIOSO FINAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	506,093	1.012,19	
	01204	LANTERNA TRAZ. DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	506,500	2.026,00	
	01205	LANTERNA TRAZ. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	506,093	2.024,37	
	01206	RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	320,500	1.282,00	
	01207	MOLA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
	01208	MOLA ASPIRAL DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	465,167	1.860,67	
	01209	JOGO BRONZINA BIELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	196,343	196,34	
	01210	KIT DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.033,333	1.033,33	
	01211	JOGO BRONZINA MANÇAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01212	JOGO JUNTA COMPLETO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	506,500	506,50	
	01213	BOMBA OLEO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.084,293	1.084,29	
	01214	BOMBA DE AGUA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	299,833	299,83	
	01215	CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	101,220	202,44	
	01216	TENSOR CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	162,283	324,57	
	01217	COXIM MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	185,850	743,40	
	01218	CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	62,000	124,00	
	01219	VALVULA ADMISSÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	49,427	790,83	
	01220	VALVULA DE ESCAPAMENTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	56,917	910,67	
	01221	SEDE VALVULA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	26,747	427,95	
	01222	KITS DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	361,833	361,83	
	01223	TENSOR ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	289,100	578,20	
	01224	ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.446,667	1.446,67	
	01225	MOTOR DE PARTIDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	705,147	705,15	
	01226	RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	599,333	599,33	
	01227	VENTOLINHA DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	619,500	619,50	
	01228	SENSOR DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	186,000	186,00	
	01229	SENSOR OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	108,330	216,66	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01230	MONGOTE RADIADOR CURTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	191,083	382,17
01231	MANGOTE RADIADOR LONGO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	588,693	1.177,39
01232	AMORTECEDOR TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	310,000	1.240,00
01233	AMORTECEDOR DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	464,793	1.859,17
01234	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	237,833	951,33
01235	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	185,850	743,40
01236	CUBO DA RODA TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	361,833	1.447,33
01237	JOGO PASTILHA DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	10.00 PEÇA	113,743	1.137,43
01238	DISCO DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	206,667	826,67
01239	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	6.00 PEÇA	278,943	1.673,66
01240	TAMBOR DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	204,633	409,27
01241	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	284,020	1.136,08
01242	CILINDRO MESTRE DO FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	341,167	341,17
01243	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	278,943	557,89
01244	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	341,167	682,33
01245	BALANÇA COMPLETA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	413,000	826,00
01246	BUCHA DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	56,917	227,67
01247	PIVO DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	90,727	362,91
01248	FAROL DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	605,433	605,43
01249	FAROL ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	604,947	604,95
01250	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	299,833	299,83
01251	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	299,593	299,59
01252	PARABRISA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	1.343,333	1.343,33
01253	RETROVISOR LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	613,407	613,41
01254	PARAFUSO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	20.00 PEÇA	10,500	210,00
01255	PARA-LAMA ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	795,193	795,19
01256	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	186,000	372,00
01257	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	278,943	557,89	
	01258	ELETROVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	661,333	661,33	
	01259	KIT AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	185,850	743,40	
	01260	PARA CHOQUE DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.002,500	1.002,50	
	01261	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	56,870	227,48	
	01262	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	337,783	675,57	
	01263	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	371,700	743,40	
	01264	KIT MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.240,000	1.240,00	
	01265	CALÇO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		3.00 PEÇA	258,293	774,88	
	01266	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		3.00 PEÇA	206,667	620,00	
	01267	CUBO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	155,043	310,09	
	01268	CABO FREIO MÃO DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	155,167	310,33	
	01269	CABO FREIO MÃO ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	155,043	310,09	
	01270	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	186,000	744,00	
	01271	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	306,703	613,41	
	01272	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	113,833	227,67	
	01273	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	196,343	392,69	
	01274	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	196,500	393,00	
	01275	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	717,670	1.435,34	
	01276	COMPRESSOR AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	1.963,333	1.963,33	
	01277	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	72,443	289,77	
	01278	BORRACHA DA TAMPA TRAZ.MAIOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	248,000	248,00	
	01279	BORRACHA DA PORTA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	196,343	196,34	
	01280	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	98,250	196,50	
	01281	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	98,170	196,34	
	01282	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	70,133	280,53	
	01283	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	128,980	257,96	
	01284	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	320,500	320,50	
	01285	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		5.00 PEÇA	82,600	413,00	
	01286	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	196,500	196,50	
	01287	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	247,800	247,80	
	01288	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	372,000	372,00	
	01289	JOGO DE CABO DE VELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	278,943	557,89	
	01290	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	33,200	66,40	
	01291	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	33,173	66,35	
	01292	VALVULA DE ESCAPE PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	40,317	645,07	
	01293	VIRABREQUIM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	2.478,000	2.478,00	
	01294	KIT CORRENTE COMANDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	682,000	682,00	
	01295	PARACHOQUE PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	41,300	41,30	
	01296	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	41,333	165,33	
	01297	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	30,537	122,15	
	01298	PIVO DA BALANÇA INFERIOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	77,583	310,33	
	01299	REGULADOR FREIO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	113,743	454,97	
	01300	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	121,967	121,97	
	01301	REPARO CENTRALIZADOR PATIM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	22,683	45,37	
	01302	RESISTENCIA ALETROVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	139,583	139,58	
	01303	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	70,077	140,15	
	01304	ROLAMENTO SEMI-EIXO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	147,663	590,65	
	01305	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	134,393	268,79	
	01306	KIT DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	816,500	816,50	
	01307	CUBO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	411,847	823,69	
	01308	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	204,633	409,27	
	01309	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	71,093	284,37	
	01310	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	71,150	284,60	
	01311	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	196,343	785,37	
	01312	BRAÇO DA DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	90,800	181,60	
	01313	CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01314	PROTETOR DO CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	142,633	142,63	
	01315	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	88,697	177,39	
	01316	PASTILHAS DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		10.00 PEÇA	70,133	701,33	
	01317	FLEXIVEL FREIO DIANT PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	66,013	132,03	
	01318	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	66,067	132,13	
	01319	CILINDRO DA RODA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	103,250	206,50	
	01320	ROLAMENTO DA RODA DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	202,600	810,40	
	01321	CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	57,887	115,77	
	01322	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	781,267	781,27	
	01323	VELA DE INGNICÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	28,777	230,22	
	01324	AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	413,333	1.653,33	
	01325	AMORTECEDOR TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	392,350	1.569,40	
	01326	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	227,333	454,67	
	01327	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	227,150	454,30	
	01328	FAROL LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	310,000	310,00	
	01329	FAROL LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	309,750	309,75	
	01330	RETROVISOR LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	248,000	248,00	
	01331	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	336,497	336,50	
	01332	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	336,767	336,77	
	01333	TANQUE DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	929,250	929,25	
	01334	BOMBA DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	558,000	558,00	
	01335	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	336,497	336,50	
	01336	SILENCIOSO FINAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	320,500	320,50	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	01337		LANTERNA TRAZ. DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
			1.00 PEÇA		297,227	
	01338		LANTERNA TRAZ. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
			1.00 PEÇA		297,467	
	01339		RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
			4.00 PEÇA		371,700	
	01340		MOLA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
			2.00 PEÇA		413,333	
	01341		MOLA ASPIRAL DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
			2.00 PEÇA		268,450	
	01342		VIDRO DA PORTA LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
			1.00 PEÇA		336,767	
	01343		JOGO BRONZINA BIELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		671,293	
	01344		KIT DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		2.996,667	
	01345		JOGO BRONZINA MANÇAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.001,693	
	01346		JOGO JUNTA COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		853,433	
	01347		BOMBA OLEO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.977,320	
	01348		BOMBA DE AGUA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		709,783	
	01349		CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			2.00 PEÇA		160,120	
	01350		TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			2.00 PEÇA		272,733	
	01351		COXIM MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			2.00 PEÇA		404,873	
	01352		CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			2.00 PEÇA		113,833	
	01353		VALVULA ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			16.00 PEÇA		47,397	
	01354		VALVULA DE ESCAPAMENTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			16.00 PEÇA		50,483	
	01355		SEDE VALVULA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			16.00 PEÇA		15,570	
	01356		KIT DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.136,667	
	01357		TENSOR ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			2.00 PEÇA		506,093	
	01358		ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.922,000	
	01359		MOTOR DE PARTIDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.680,777	
	01360		RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.343,333	
	01361		VENTOLINHA DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		1.755,250	
	01362		SENSOR DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
			1.00 PEÇA		113,833	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01363	SENSOR OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	67,030	67,03
01364	MANGOTE RADIADOR CURTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	289,333	289,33
01365	MANGOTE DO RADIADOR LONGO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	320,243	320,24
01366	AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	506,500	2.026,00
01367	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	557,550	2.230,20
01368	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	217,167	868,67
01369	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	155,043	620,17
01370	CUBO DA RODA TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	372,000	1.488,00
01371	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	10.00 PEÇA	196,343	1.963,43
01372	DISCO DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	222,250	889,00
01373	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	299,593	1.198,37
01374	TAMBOR DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	205,650	822,60
01375	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	78,537	314,15
01376	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	465,167	465,17
01377	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	1.321,600	5.286,40
01378	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	351,333	1.405,33
01379	BALANÇA COMPLETA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	356,130	712,26
01380	BUCHA DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	8.00 PEÇA	98,250	786,00
01381	PIVO DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	128,980	515,92
01382	FAROL DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	620,000	620,00
01383	FAROL ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	619,500	619,50
01384	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	392,667	392,67



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01385	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	392,350	392,35
01386	PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	3.048,500	3.048,50
01387	RETROVISOR LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	593,770	1.187,54
01388	PARAFUSO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	15.00 PEÇA	12,533	188,00
01389	PARA-LAMA ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	712,593	1.425,19
01390	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	98,250	98,25
01391	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	185,850	185,85
01392	ELETROVENTILADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	1.017,750	1.017,75
01393	KIT AMORTECEDOR DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	307,720	1.230,88
01394	PARA CHOQUE DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	981,833	981,83
01395	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	10.00 PEÇA	56,870	568,70
01396	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	268,667	537,33
01397	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	330,400	660,80
01398	KIT MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	516,667	2.066,67
01399	CALÇO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	247,800	991,20
01400	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	289,333	1.157,33
01401	CUBO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	258,293	516,59
01402	CABO FREIO MÃO DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	144,667	144,67
01403	CUBO FREIO MÃO ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	196,343	196,34
01404	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	6.00 PEÇA	77,583	465,50
01405	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	123,900	247,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01406	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	124,000	124,00
01407	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	123,900	123,90
01408	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	144,667	144,67
01409	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	712,593	712,59
01410	COMPRESSOR AR CONDICIONADO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	2.273,333	2.273,33
01411	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	61,950	247,80
01412	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	310,000	310,00
01413	BORRACHA DA PORTA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	309,750	309,75
01414	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIRT DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/15	4.00 PEÇA	129,083	516,33
01415	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQ DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/15	4.00 PEÇA	128,980	515,92
01416	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	56,917	227,67
01417	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	93,093	186,19
01418	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	423,833	423,83
01419	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	61,950	247,80
01420	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	620,000	620,00
01421	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	712,593	712,59
01422	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	814,133	814,13
01423	JOGO DE CABO DE VELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	196,343	392,69
01424	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/2015			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01425	2.00 PEÇA	43,367	86,73
	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3		
	- ANO 2014/2015		
01426	2.00 PEÇA	43,333	86,67
	VALVULA DE ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01427	16.00 PEÇA	46,417	742,67
	VALVULA DE ESCAPE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01428	16.00 PEÇA	49,427	790,83
	VIRABREQUIM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01429	1.00 PEÇA	3.048,500	3.048,50
	KIT CORRENTE COMANDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01430	1.00 PEÇA	1.027,420	1.027,42
	PARACHOQUE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01431	1.00 PEÇA	826,667	826,67
	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01432	8.00 PEÇA	61,950	495,60
	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01433	8.00 PEÇA	196,500	1.572,00
	PIVO DA BALANÇA INFERIOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01434	4.00 PEÇA	134,393	537,57
	REGULADOR FREIO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01435	4.00 PEÇA	82,667	330,67
	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01436	1.00 PEÇA	103,250	103,25
	REPARO CENTRALIZADOR PATIM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01437	2.00 PEÇA	31,167	62,33
	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01438	2.00 PEÇA	149,630	299,26
	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01439	1.00 PEÇA	98,250	98,25
	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01440	4.00 PEÇA	160,120	640,48
	TRIZETA LA DA CX DA MACHA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01441	2.00 PEÇA	155,167	310,33
	CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01442	2.00 PEÇA	409,953	819,91
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01443	2.00 PEÇA	180,917	361,83
	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01444	2.00 PEÇA	113,743	227,49
	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
01445	2.00 PEÇA	113,833	227,67
	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	015			
		4.00 PEÇA	340,893	1.363,57
01446	BRAÇO DA DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	103,333	206,67
01447	CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	509,140	509,14
01448	PROTECTOR DO CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	155,167	155,17
01449	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	103,250	206,50
01450	PASTILHAS DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		10.00 PEÇA	119,933	1.199,33
01451	FLEXIVEL FREIO DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	69,060	138,12
01452	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	69,117	138,23
01453	CILINDRO DA RODA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	93,093	186,19
01454	ROLAMENTO DA RODA DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	310,000	1.240,00
01455	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	98,170	196,34
01456	BOMBA DE OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	878,500	878,50
01457	VELA DE INGNICÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		8.00 PEÇA	25,730	205,84
01458	AMORTECEDOR DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	361,833	1.447,33
01459	AMORTECEDOR TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
01460	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	279,167	558,33
01461	BANDEJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	278,943	557,89
01462	FAROL LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	620,000	620,00
01463	FAROL LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	619,500	619,50
01464	RETROVISOR LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	594,250	594,25
01465	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	402,843	402,84
01466	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	403,167	403,17
01467	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	2.271,500	2.271,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01468	BOMBA DE COMBUSTIVEL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	826,667	826,67
01469	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	568,043	568,04
01470	SILENCIOSO FINAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	609,833	609,83
01471	LANTERNA TRAZ. DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	392,350	392,35
01472	LANTERNA TRAZ. ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	392,667	392,67
01473	RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	413,000	1.652,00
01474	MOLA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	361,833	723,67
01475	MOLA ASPIRAL DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	330,400	660,80
01476	JOGO BRONZINA BIELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	155,167	155,17
01477	KIT DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	1.321,600	1.321,60
01478	JOGO BRONZINA MANÇAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	237,833	237,83
01479	JOGO JUNTA COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	413,000	413,00
01480	BOMBA OLEO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	403,167	403,17
01481	BOMBA DE AGUA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	155,043	155,04
01482	CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	77,583	155,17
01483	TENSOR CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	165,200	330,40
01484	COXIM MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	180,917	723,67
01485	CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	56,870	113,74
01486	VALVULA ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	16.00 PEÇA	19,650	314,40
01487	VALVULA DE ESCAPAMENTO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	16.00 PEÇA	20,650	330,40
01488	SEDE VALVULA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	16.00 PEÇA	16,600	265,60
01489	KITS DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	402,843	402,84
01490	TENSOR ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	289,333	578,67
01491	ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	1.058,230	1.058,23
01492	MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	1.031,300	1.031,30
01493	RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	402,843	402,84
01494	VENTOLINHA DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1.00 PEÇA	599,333	599,33	
	01495	SENSOR DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	87,680	175,36	
	01496	SENSOR OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	87,750	175,50	
	01497	MANGOTE RADIADOR CURTO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	113,743	113,74	
	01498	MANGOTE RADIADOR LONGO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	152,800	152,80	
	01499	AMORTECEDOR TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	273,530	1.094,12	
	01500	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
	01501	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	185,850	743,40	
	01502	CUBO DA RODA TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	248,000	496,00	
	01503	JOGO PASTILHA DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		10.00 PEÇA	101,220	1.012,20	
	01504	DISCO DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	87,750	175,50	
	01505	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		10.00 PEÇA	123,900	1.239,00	
	01506	TAMBOR DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	155,167	310,33	
	01507	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/201			
		4.00 PEÇA	31,143	124,57	
	01508	CILINDRO MESTRE DO FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	304,917	304,92	
	01509	FAROL ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	619,500	619,50	
	01510	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	258,500	258,50	
	01511	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	258,293	258,29	
	01512	PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	1.012,667	1.012,67	
	01513	RETROVISOR LADO DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	485,443	485,44	
	01514	PARAFUSO DA RODA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		20.00 PEÇA	10,500	210,00	
	01515	PARA-LAMA ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01516	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-201			
		4/2015			
		2.00 PEÇA	36,250	72,50	
	01517	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/20			
		15			
		2.00 PEÇA	206,500	413,00	
	01518	ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	599,333	599,33	
	01519	KIT AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	144,550	578,20	
	01520	PARA CHOQUE DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	806,000	806,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01521	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	46,380	185,52
01522	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	134,500	269,00
01523	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	139,470	139,47
01524	KIT MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	1.322,667	1.322,67
01525	CALÇO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	170,280	681,12
01526	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	144,667	578,67
01527	CUBO DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	139,470	278,94
01528	CUBO FREIO MÃO DIREITA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	103,333	206,67
01529	CABO FREIO MÃO ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	5.00 PEÇA	103,250	516,25
01530	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	165,333	661,33
01531	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	289,100	578,20
01532	POLIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	87,750	175,50
01533	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	61,950	123,90
01534	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	62,000	124,00
01535	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	185,850	371,70
01536	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	2.00 PEÇA	568,500	1.137,00
01537	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	2.054,843	2.054,84
01538	BATENTE SUSPENÇÃO TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	4.00 PEÇA	77,583	310,33
01539	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	392,350	392,35
01540	BORRACHA DA PORTA TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	1.00 PEÇA	310,000	310,00
01541	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15	4.00 PEÇA	70,077	280,31
01542	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15	8.00 PEÇA	71,150	569,20
01543	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	71,093	284,37
01544	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	82,667	165,33
01545	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	289,100	289,10
01546	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	82,667	330,67
01547	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	128,980	128,98
01548	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	237,833	237,83
01549	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	382,193	382,19
01550	JOGO DE CABO DE VELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	196,500	393,00
01551	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	36,220	144,88
01552	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	36,250	145,00
01553	VALVULA DE ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		16.00 PEÇA	19,633	314,13
01554	VALVUÇA DE ESCAPE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		16.00 PEÇA	20,667	330,67
01555	VIRABREQUIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	1.445,500	1.445,50
01556	KIT CORRENTE COMANDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	465,167	465,17
01557	PARACHOQUE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	774,543	774,54
01558	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	51,833	207,33
01559	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	46,380	185,52
01560	PIVO DA BALANÇA INFERIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		6.00 PEÇA	100,283	601,70
01561	REGULADOR FREIO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	61,950	247,80
01562	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		1.00 PEÇA	98,250	98,25
01563	REPARO CENTRALIZADOR PATIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		4.00 PEÇA	15,570	62,28
01564	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015			
		2.00 PEÇA	124,000	248,00
01565	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA)ANO 2014/15			
		2.00 PEÇA	41,300	82,60
01566	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15			
		4.00 PEÇA	134,500	538,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01567	KIT DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	361,543	361,54
01568	CUBO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	258,500	1.034,00
01569	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	98,170	196,34
01570	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	67,083	268,33
01571	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	67,030	268,12
01572	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	8.00 PEÇA	72,500	580,00
01573	BRAÇO DA DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	82,600	165,20
01574	CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	413,333	413,33
01575	PROTETOR DO CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	103,250	103,25
01576	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	82,667	165,33
01577	PASTILHAS DE FREIO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	10.00 PEÇA	113,743	1.137,43
01578	FLEXIVEL FREIO DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	69,117	138,23
01579	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	69,060	138,12
01580	CILINDRO DA RODA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	51,833	103,67
01581	ROLAMENTO DA RODA DIANT.SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	190,930	763,72
01582	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	70,133	140,27
01583	BOMBA DE OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	268,450	268,45
01584	VELA DE INGNICÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	8.00 PEÇA	20,667	165,34
01585	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
01586	AMORTECEDOR TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	248,000	992,00
01587	BANDEIJA (BALANÇA) DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	258,293	516,59
01588	BANDEJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	258,500	517,00
01589	FAROL LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	619,500	619,50
01590	RETROVISOR LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	594,250	1.188,50
01591	VIDRO DA PORTA LADO ESQ.SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	361,543	723,09
01592	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	361,833	723,67
01593	TANQUE DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	1.019,977	1.019,98
01594	BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1.00 PEÇA	568,500	568,50	
	01595	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01596	SILENCIOSO FINAL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		1.00 PEÇA	392,667	392,67	
	01597	LANTERNA TRAZ. DIREITA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		1.00 PEÇA	258,293	258,29	
	01598	LANTERNA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		1.00 PEÇA	258,500	258,50	
	01599	RODA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		2.00 PEÇA	413,000	826,00	
	01600	MOLA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		2.00 PEÇA	206,667	413,33	
	01601	MOLA ASPIRAL DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
		2.00 PEÇA	247,800	495,60	
	01602	JOGO BRONZINA BIELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	341,167	341,17	
	01603	KIT DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	2.065,000	2.065,00	
	01604	JOGO BRONZINA MANÇAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	465,167	465,17	
	01605	JOGO JUNTA COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.019,977	1.019,98	
	01606	BOMBA OLEO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.030,283	1.030,28	
	01607	BOMBA DE AGUA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01608	CORREIA DENTADA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	101,300	202,60	
	01609	TENSOR CORREIA DENTADA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	386,257	772,51	
	01610	COXIM MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	454,667	1.818,67	
	01611	CORREIA ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	72,443	144,89	
	01612	VALVULA ADMISSÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	31,167	498,67	
	01613	VALVULA DE ESCAPAMENTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	36,220	579,52	
	01614	SEDE VALVULA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	22,700	363,20	
	01615	KITS DE EMBALAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.337,170	1.337,17	
	01616	TENSOR ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	341,167	682,33	
	01617	ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.745,093	1.745,09	
	01618	MOTOR DE PARTIDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.653,333	1.653,33	
	01619	RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.332,093	1.332,09	
	01620	VENTOLINHA DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	1.240,000	2.480,00	
	01621	SENSOR DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	185,850	371,70	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01622	SENSOR OLEO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	82,667	165,33
01623	MONGOTE RADIADOR CURTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	382,193	382,19
01624	MANGOTE RADIADOR LONGO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	403,167	403,17
01625	AMORTECEDOR TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	464,793	1.859,17
01626	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	506,500	2.026,00
01627	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	258,293	1.033,17
01628	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	206,667	826,67
01629	CUBO DA RODA TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	413,000	1.652,00
01630	JOGO PASTILHA DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	10.00 PEÇA	175,833	1.758,33
01631	DISCO DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	237,643	475,29
01632	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	258,500	1.034,00
01633	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	93,093	372,37
01634	CILINDRO MESTRE DO FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	924,917	924,92
01635	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	361,543	723,09
01636	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	310,000	620,00
01637	BALANÇA COMPLETA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	671,293	1.342,59
01638	BUCHA DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	98,250	196,50
01639	PIVO DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	123,900	495,60
01640	FAROL DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	1.012,667	1.012,67
01641	FAROL ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	1.011,850	1.011,85
01642	LANTERNA TRAZEIRA DIRETA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	620,000	620,00
01643	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	619,500	619,50
01644	PARABRISA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	1.550,000	1.550,00
01645	RETROVISOR LADO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	619,500	619,50
01646	RARAFUSO DA RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	20.00 PEÇA	18,633	372,66
01647	PARA-LAMA ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	671,293	1.342,59
01648	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	84,700	169,40
01649	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	309,750	619,50	
	01650	ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	1.136,667	2.273,33	
	01651	KIT AMORTECEDOR DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	258,293	1.033,17	
	01652	PARA-CHOQUE DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	930,000	930,00	
	01653	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	56,870	227,48	
	01654	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	485,833	971,67	
	01655	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	506,093	506,09	
	01656	KIT MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	2.480,000	2.480,00	
	01657	CALÇO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	470,887	1.883,55	
	01658	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/1			
		4.00 PEÇA	506,500	2.026,00	
	01659	CUBO DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	361,543	1.446,17	
	01660	CABO FREIO MÃO DIREITA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	180,917	361,83	
	01661	CABO FREIO MÃO ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	180,770	361,54	
	01662	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	258,500	1.034,00	
	01663	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	340,893	681,79	
	01664	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	100,283	200,57	
	01665	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	206,500	413,00	
	01666	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO			
		2.00 PEÇA	206,667	413,33	
	01667	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	206,500	413,00	
	01668	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	775,167	1.550,33	
	01669	COMPRESSOR AR CONDICIONADO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	2.787,750	2.787,75	
	01670	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	98,250	393,00	
	01671	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	361,543	361,54	
	01672	BORRACHA DA PORTA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	310,000	310,00	
	01673	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD RIREITO RENALT MASTER 2.3 A			
		NO-2018/19			
		2.00 PEÇA	98,170	196,34	
	01674	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO RENALT MASTER 2.3			
		ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	98,250	196,50	
	01675	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	61,950	247,80	
	01676	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	98,250	196,50	
	01677	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	598,850	598,85	
	01678	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	62,000	248,00	
	01679	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	340,893	340,89	
	01680	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	465,167	465,17	
	01681	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.019,977	1.019,98	
	01682	JOGO DE CABO DE VELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	392,667	785,33	
	01683	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	67,030	134,06	
	01684	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	67,083	134,17	
	01685	VALVULA DE ADMISSÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	28,777	460,43	
	01686	VALVULA DE ESCAPE RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	31,167	498,67	
	01687	VIRABREQUIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	3.084,977	3.084,98	
	01688	KIT CORRENTE COMANDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.030,283	1.030,28	
	01689	PARA-CHOQUE RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.031,483	1.031,48	
	01690	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	62,000	248,00	
	01691	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	196,343	785,37	
	01692	PIVO DA BALANÇA INFERIOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	113,833	455,33	
	01693	REGULADOR FREIO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	87,680	350,72	
	01694	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	93,167	93,17	
	01695	REPARO CENTRALIZADOR PATIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	31,143	62,29	
	01696	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	124,000	248,00	
	01697	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	162,153	324,31	
	01698	ROLAMENTO SEMI-EIXO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	134,500	538,00	
	01699	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	185,850	371,70	
	01700	KIT DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.126,500	1.126,50	
	01701	CUBO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	557,550	1.115,10	
	01702	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	258,500	517,00	
	01703	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	123,900	495,60	
	01704	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	124,000	496,00	
	01705	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	258,293	1.033,17	
	01706	BRAÇO DA DIREÇÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	124,000	248,00	
	01707	CARTER RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	712,593	712,59	
	01708	PROTECTOR DO CARTER RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	325,583	325,58	
	01709	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	123,900	247,80	
	01710	PASTILHAS DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		10.00 PEÇA	186,000	1.860,00	
	01711	FLEXIVEL FREIO DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	93,093	186,19	
	01712	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	98,250	196,50	
	01713	CILINDRO DA RODA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	123,900	495,60	
	01714	ROLAMENTO DA RODA DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	304,917	1.219,67	
	01715	CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	102,233	204,47	
	01716	BOMBA DE OLEO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	930,000	930,00	
	01717	VELA DE INGNIÇÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		8.00 PEÇA	26,747	213,98	
	01718	AMORTECEDOR DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	568,500	2.274,00	
	01719	AMORTECEDOR TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	506,093	2.024,37	
	01720	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	504,133	1.008,27	
	01721	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	503,727	1.007,45	
	01722	FAROL LA ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	981,833	981,83	
	01723	FAROL LADO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	981,043	981,04	
	01724	RETROVISOR LADO ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	710,800	1.421,60	
	01725	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	413,000	413,00	
	01726	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	413,333	413,33	
	01727	TANQUE DE COMBUSTIVEL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.652,000	1.652,00	
	01728	BOMBA DE COMBUSTIVEL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	440,100	440,10	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01729	SILENCIOSO INTERMEDIARIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	557,550	557,55	
01730	SILENCIOSO FINAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	599,333	599,33	
01731	LANTERNA TRAZ. DIREITA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	511,170	511,17	
01732	LANTERNA TRAZ. ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	511,583	511,58	
01733	RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	4.00 PEÇA	464,793	1.859,17	
01734	MOLA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	4.00 PEÇA	361,833	1.447,33	
01735	MOLA ASPIRAL DIANT.RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	307,720	615,44	
01736	JOGO BRONZINA BIELA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	310,000	310,00	
01737	KIT MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	2.065,000	2.065,00	
01738	JOGO BRONZINA MANCAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	413,333	413,33	
01739	JOGO JUNTA COMPLETO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	919,093	919,09	
01740	BOMBA OLEO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.860,000	1.860,00	
01741	BOMBA DE AGUA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	618,483	618,48	
01742	CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	134,500	269,00	
01743	TENSOR CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	464,793	929,59	
01744	COXIM MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	361,833	723,67	
01745	CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	90,727	181,45	
01746	VALVULA ADMISSÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	16.00 PEÇA	31,167	498,67	
01747	VALVULA DE ESCAPAMENTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	16.00 PEÇA	36,220	579,52	
01748	SEDE VALVULA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	16.00 PEÇA	22,700	363,20	
01749	KITS DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.135,750	1.135,75	
01750	TENSOR ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	351,333	702,67	
01751	ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.548,750	1.548,75	
01752	MOTOR DE PARTIDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.446,667	1.446,67	
01753	RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.218,350	1.218,35	
01754	VENTOLINHA DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.131,583	1.131,58	
01755	SENSOR DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			
	2.00 PEÇA	113,743	227,49	
01756	SENSOR OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2.00	PEÇA	93,167	186,33
01757		MANGOTE RADIADOR CURTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	237,643	237,64
01758		MANGOTE RADIADOR LONGO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	268,667	268,67
01759		AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	330,400	1.321,60
01760		AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	361,833	1.447,33
01761		KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	196,343	785,37
01762		KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	155,167	620,67
01763		CUBO DA RODA TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	258,293	516,59
01764		JOGO PASTILHA DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	10.00	PEÇA	186,000	1.860,00
01765		DISCO DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	175,693	351,39
01766		JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	248,000	992,00
01767		TAMBOR DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	237,643	475,29
01768		REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	67,083	268,33
01769		CILINDRO MESTRE DO FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	371,700	371,70
01770		JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	1.446,667	2.893,33
01771		JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	1.445,500	2.891,00
01772		BALANÇA COMPLETA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	237,833	475,67
01773		BUCHA DA BALANÇA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	8.00	PEÇA	56,870	454,96
01774		PIVO DA BALANÇA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	98,250	393,00
01775		FAROL DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	609,343	609,34
01776		FAROL ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	609,833	609,83
01777		LANTERNA TRAZEIRA DIREITA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	308,733	308,73
01778		LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	308,983	308,98
01779		PARABRISA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	2.994,250	2.994,25
01780		RETROVISOR LADO DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	620,000	620,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01781	PARAFUSO DA RODA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	10.00 PEÇA	15,570	155,70
01782	PARA-LAMA ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	620,000	1.240,00
01783	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	98,170	196,34
01784	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	310,000	620,00
01785	ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	1.028,437	2.056,87
01786	KIT AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	186,000	744,00
01787	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.028,437	1.028,44
01788	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	62,000	248,00
01789	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	464,793	929,59
01790	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	511,583	511,58
01791	CALÇO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	409,953	1.639,81
01792	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	403,167	1.612,67
01793	CUBO DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	528,773	2.115,09
01794	CABO FREIO MÃO DIREITA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	160,250	320,50
01795	CABO FREIO MÃO ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	160,120	320,24
01796	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	258,500	1.034,00
01797	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	371,700	743,40
01798	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	103,333	206,67
01799	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	149,630	299,26
01800	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	149,750	299,50
01801	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	340,893	681,79
01802	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01803	2.00 PEÇA	718,250	1.436,50
	COMPRESSOR AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 201		
01804	1.00 PEÇA	2.459,383	2.459,38
	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01805	4.00 PEÇA	98,250	393,00
	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01806	1.00 PEÇA	346,987	346,99
	BARRACHA DA PORTA TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01807	1.00 PEÇA	302,413	302,41
	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019		
01808	4.00 PEÇA	85,647	342,59
	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019		
01809	4.00 PEÇA	85,717	342,87
	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01810	4.00 PEÇA	56,870	227,48
	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01811	2.00 PEÇA	82,667	165,33
	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01812	1.00 PEÇA	331,417	331,42
	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01813	4.00 PEÇA	93,167	372,67
	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
01814	1.00 PEÇA	309,750	309,75
	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01815	1.00 PEÇA	504,133	504,13
	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01816	1.00 PEÇA	859,173	859,17
	JOGO DE CABO DE VELA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01817	8.00 PEÇA	124,000	992,00
	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01818	2.00 PEÇA	56,870	113,74
	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01819	2.00 PEÇA	56,917	113,83
	VALVULA DE ADMISSÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01820	16.00 PEÇA	31,143	498,29
	VALVULA DE ESCAPE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01821	16.00 PEÇA	36,250	580,00
	VIRABREQUIM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01822	1.00 PEÇA	3.079,897	3.079,90
	KIT CORRENTE COMANDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01823	1.00 PEÇA	1.031,300	1.031,30
	PARA-CHOQUE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
01824	1.00 PEÇA	1.307,047	1.307,05
	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	56,917	227,67	
	01825	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	205,483	821,93	
	01826	PIVO DA BALANÇA INFERIOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	101,300	405,20	
	01827	REGULADOR FREIO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	134,393	537,57	
	01828	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		1.00 PEÇA	95,200	95,20	
	01829	REPARO CENTRALIZADOR PATIM MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	52,807	105,61	
	01830	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	127,050	254,10	
	01831	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	112,393	224,79	
	01832	ROLAMENTO SEMI-EIXO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	142,633	570,53	
	01833	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	139,470	278,94	
	01834	KIT EMBREAGEM MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		1.00 PEÇA	1.219,333	1.219,33	
	01835	CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	258,293	516,59	
	01836	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	258,500	517,00	
	01837	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	101,220	404,88	
	01838	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	101,300	405,20	
	01839	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	185,850	743,40	
	01840	BRAÇO DA DIREÇÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	118,917	237,83	
	01841	CARTER MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		1.00 PEÇA	710,227	710,23	
	01842	PROTETOR DO CARTER MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		1.00 PEÇA	155,167	155,17	
	01843	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	118,820	237,64	
	01844	PASTILHAS DE FREIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		10.00 PEÇA	165,333	1.653,33	
	01845	FLEXIVEL FREIO DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	61,950	123,90	
	01846	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	72,500	145,00	
	01847	CILINDRO DA RODA TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	103,250	206,50	
	01848	ROLAMENTO DA RODA DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		4.00 PEÇA	258,500	1.034,00	
	01849	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
		2.00 PEÇA	108,330	216,66	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01850	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	930,000	930,00	
01851	VELA DE INGNIÇÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	8.00 PEÇA	31,143	249,14	
01852	AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	4.00 PEÇA	403,167	1.612,67	
01853	AMORTECEDOR TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	4.00 PEÇA	309,750	1.239,00	
01854	BANDEJA (BALANÇA)DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	2.00 PEÇA	301,867	603,73	
01855	BANDEJA (BALANÇA)DIANT. ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	2.00 PEÇA	301,623	603,25	
01856	FAROL LADO ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	651,167	651,17	
01857	FAROL LADO DIREITO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	650,643	650,64	
01858	RETROVISOR LADO ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	2.00 PEÇA	465,167	930,33	
01859	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	371,700	371,70	
01860	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	372,000	372,00	
01861	TANQUE DE CUMBUSTIVEL MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	1.342,250	1.342,25	
01862	BOMBA DE COMBUSTIVEL MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	440,100	440,10	
01863	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	371,700	371,70	
01864	SILENCIOSO FINAL MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	341,167	341,17	
01865	LANTERNA TRAZ. DIREITA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	320,243	320,24	
01866	LANTERNA TRAZ. ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	1.00 PEÇA	320,500	320,50	
01867	RODA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	4.00 PEÇA	464,793	1.859,17	
01868	MOLA TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	4.00 PEÇA	412,660	1.650,64	
01869	MOLA ASPIRAL MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019			
	2.00 PEÇA	340,893	681,79	
01870	BUCHA DA BALANÇA C ESTABILIZADOR LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	4.00 PEÇA	77,583	310,33	
01871	FAROL LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15.			
	1.00 PEÇA	506,093	506,09	
01872	KIT DE EMBREAGEM . ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
	1.00 KIT	620,000	620,00	
01873	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017.			
	2.00 KIT	568,500	1.137,00	
01874	KIT MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015.			
	1.00 KIT	1.239,000	1.239,00	
01875	JOGO BRONZINA BIELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.			
	1.00 JOGO	98,250	98,25	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01876	KIT DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 KIT	1.321,600	1.321,60
01877	JOGO BRONZINA MANÇAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 JOGO	186,000	186,00
01878	JOGO JUNTA COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 JOGO	361,543	361,54
01879	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	341,167	341,17
01880	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	413,000	413,00
01881	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	919,833	919,83
01882	JOGO DE CABO DE VELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	2.00 JOGO	268,450	536,90
01883	COIFA JUNTA HOMOCINETICA LD CAMBIO L200 TRITON 2015/2016		
	10.00 PEÇA	67,083	670,83
01884	COIFA JUNTA HOMOCINETICA LD RODA L200 TRITON 2015/2016		
	10.00 PEÇA	56,870	568,70
01885	CABEÇOTE FILTRO DIESEL L200 TRITON 2015/2016		
	2.00 PEÇA	307,967	615,93
01886	PINO INFERIOR L200 TRITON 2015/2016		
	6.00 PEÇA	111,377	668,26
01887	PINO SUPERIOR L200 TRITON 2015/2016		
	6.00 PEÇA	98,250	589,50
01888	BRAÇO AUXILIAR L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	196,343	785,37
01889	BIELETA ESTABILIZADORA L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	87,750	351,00
01890	BRAÇO PITMAN L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
01891	LAMPADA H7 12V		
	40.00 PEÇA	41,333	1.653,32
01892	LAMPADA PINGO D'AGUA MEDIA 12V		
	20.00 PEÇA	4,063	81,26
01893	PARABLISA DIANTEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018		
	1.00 PEÇA	775,167	775,17
01894	BALANÇA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PEÇA	237,643	475,29
01895	PIVO BALANÇA LD FIAT VIVACE 1.0 2018		
	4.00 PEÇA	102,317	409,27
01896	PIVO BALANÇA LE FIAT VIVACE 1.0 2018		
	4.00 PEÇA	102,233	408,93
01897	MOTOR DE PARTIDA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	1.00 PEÇA	981,833	981,83
01898	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PAR	609,343	1.218,69
01899	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PAR	568,500	1.137,00
01900	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PEÇA	303,657	607,31
01901	MOLA ESPIRAL TRAZEIRA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PEÇA	303,900	607,80
01902	KIT JUNTA MOTOR FIAT VIVACE 1.0 2018		
	1.00 KIT	258,293	258,29
01903	KIT MOTOR FIAT VIVACE 1.0 2018		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1.00 KIT	2.376,667	2.376,67	
	01904	CABEÇOTE FIAT VIVACE 1.0 2018			
		1.00 PEÇA	2.581,250	2.581,25	
	01905	CATALIZADOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
		1.00 PEÇA	1.963,333	1.963,33	
	01906	CARTER FIAT VIVACE 1.0 2018			
		1.00 PEÇA	547,393	547,39	
	01907	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT VIVACE 1.0 2018			
		2.00 PEÇA	70,133	140,27	
	01908	RADIADOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
		1.00 PEÇA	588,693	588,69	
	01909	COMPRESSOR DE AR FIAT VIVACE 1.0 2018			
		1.00 PEÇA	2.170,000	2.170,00	
	01910	JOGO BRONZINA BIELA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	123,900	123,90	
	01911	KIT DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	2.170,000	2.170,00	
	01912	JOGO BRONZINA MANÇAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	289,100	289,10	
	01913	JOGO JUNTA COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	403,167	403,17	
	01914	BOMBA OLEO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	619,500	619,50	
	01915	CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	113,833	227,67	
	01916	TENSOR CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	305,687	611,37	
	01917	COXIM MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		3.00 PEÇA	301,867	905,60	
	01918	CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	61,950	123,90	
	01919	FILTRO DE AR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	51,833	518,33	
	01920	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	41,300	413,00	
	01921	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	41,333	413,33	
	01922	VALVULA ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		16.00 PEÇA	20,650	330,40	
	01923	VALVULA DE ESCAPAMENTO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		16.00 PEÇA	23,717	379,47	
	01924	SEDE VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		16.00 PEÇA	17,603	281,65	
	01925	VARETA DA VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	28,800	28,80	
	01926	KITS DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	568,043	568,04	
	01927	TENSOR ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	299,833	599,67	
	01928	ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	1.133,720	1.133,72	
	01929	MOTOR DE PARTIDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	1.029,267	1.029,27	
	01930	RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	671,293	671,29	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01931	VENTOLINHA DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	720,283	720,28
01932	SENSOR DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	102,233	204,47
01933	SENSOR OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	65,050	130,10
01934	MANGOTE RADIADOR CURTO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	93,093	93,09
01935	MANGOTE RADIADOR LONGO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	124,000	124,00
01936	AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	289,100	1.156,40
01937	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	308,983	1.235,93
01938	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	185,850	743,40
01939	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	124,000	496,00
01940	CUBO DA RODA TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	361,543	723,09
01941	DISCO DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	165,333	330,67
01942	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	165,200	660,80
01943	TAMBOR DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	157,200	314,40
01944	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	56,870	227,48
01945	CILINDRO MESTRE DO FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	403,167	403,17
01946	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	247,800	495,60
01947	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	258,500	517,00
01948	BALANÇA COMPLETA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	292,147	584,29
01949	BUCHA DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	77,583	620,66
01950	PIVO DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	79,553	636,42
01951	FAROL DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	781,267	781,27
01952	FAROL ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	780,637	780,64
01953	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	341,167	341,17
01954	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	340,893	340,89
01955	PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	840,217	840,22
01956	RETROVISOR LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	413,000	826,00
01957	PARAFUSO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	10.00 PEÇA	12,533	125,33
01958	PARA-LAMA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	568,043	1.136,09	
	01959	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	62,000	124,00	
	01960	ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	703,117	1.406,23	
	01961	KIT AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	186,000	372,00	
	01962	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	743,400	743,40	
	01963	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		6.00 PEÇA	62,000	372,00	
	01964	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	196,343	392,69	
	01965	KIT MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	2.273,333	2.273,33	
	01966	CALÇO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		8.00 PEÇA	340,893	2.727,14	
	01967	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		8.00 PEÇA	330,667	2.645,34	
	01968	CUBO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	346,987	693,97	
	01969	CABO FREIO MÃO DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	155,167	155,17	
	01970	CABO FREIO MÃO ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	155,043	155,04	
	01971	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	196,500	1.965,00	
	01972	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	41,300	413,00	
	01973	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	258,500	517,00	
	01974	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	103,250	206,50	
	01975	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	62,000	124,00	
	01976	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	144,550	289,10	
	01977	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	165,333	330,67	
	01978	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	719,703	1.439,41	
	01979	COMPRESSOR AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	1.963,333	1.963,33	
	01980	BATENTE SUSPENÇÃO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	82,600	165,20	
	01981	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	237,833	237,83	
	01982	BORRACHA DA PORTA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	206,500	413,00	
	01983	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		4.00 PEÇA	77,583	310,33	
	01984	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		4.00 PEÇA	77,520	310,08	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01985	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	62,000	248,00	
01986	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	103,250	103,25	
01987	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	320,500	320,50	
01988	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	93,093	372,37	
01989	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	31,167	31,17	
01990	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	31,143	31,14	
01991	VALVULA DE ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	16.00 PEÇA	31,167	498,67	
01992	VALVULAR DE ESCAPE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	16.00 PEÇA	31,143	498,29	
01993	VIRABREQUIM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	2.610,100	2.610,10	
01994	KIT CORRENTE COMANDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	1.910,293	1.910,29	
01995	PARA-CHOQUE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	620,000	620,00	
01996	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	8.00 PEÇA	63,983	511,86	
01997	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	124,000	496,00	
01998	PIVO DA BALANÇA INFERIOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	93,093	372,37	
01999	REGULADOR FREIO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	84,700	338,80	
02000	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	96,140	96,14	
02001	REPARO CENTRALIZADOR PATIM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	33,200	132,80	
02002	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	126,947	126,95	
02003	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	62,000	62,00	
02004	ROLAMENTO SEMI-EIXO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	123,900	495,60	
02005	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	142,633	285,27	
02006	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	495,600	495,60	
02007	CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	304,917	609,83	
02008	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	165,200	330,40	
02009	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	79,617	318,47	
02010	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	79,553	318,21	
02011	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	237,833	951,33	
02012	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	155,043	310,09	
	02013	CARTER CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	413,333	413,33	
	02014	PROTETOR DO CARTER CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	134,393	134,39	
	02015	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	139,583	279,17	
	02016	PASTILHAS DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	103,250	1.032,50	
	02017	FLEXIVEL FREIO DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	93,167	186,33	
	02018	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	93,093	186,19	
	02019	CILINDRO DA RODA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	82,667	165,33	
	02020	ROLAMENTO DA RODA DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		4.00 PEÇA	258,293	1.033,17	
	02021	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	59,967	119,93	
	02022	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	444,143	444,14	
	02023	VELA DE INGNIÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		8.00 PEÇA	25,750	206,00	
	02024	FILTRO LUBRIF. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		10.00 PEÇA	51,793	517,93	
	02025	AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	341,167	682,33	
	02026	AMORTECEDOR TRA. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	299,593	599,19	
	02027	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	217,167	434,33	
	02028	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	216,993	433,99	
	02029	FAROL LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	671,833	671,83	
	02030	FAROL LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	671,293	671,29	
	02031	RETROVISOR LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	398,767	797,53	
	02032	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		2.00 PEÇA	398,447	796,89	
	02033	TANQUE DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	722,317	722,32	
	02034	BOMBA DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	557,550	557,55	
	02035	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	361,833	361,83	
	02036	SILENCIOSO FINAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	382,193	382,19	
	02037	LANTERNA TRAZ. DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	372,000	372,00	
	02038	LANTERNA TRAZ.ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	371,700	371,70	
	02039	RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		4.00 PEÇA	413,333	1.653,33	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02040	MOLA TRA. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	404,873	809,75	
02041	MOLA ASPIRAL DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	310,000	620,00	
02042	CABO FREIO MÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	134,393	268,79	
02043	FILTRO LUBRIFICANTE CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	41,333	330,66	
02044	FILTRO COMBUSTIVEL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	41,300	330,40	
02045	FILTRO AR MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	56,917	455,34	
02046	FILTRO AR CONDICIONADO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	58,903	471,22	
02047	CILINDRO MESTRE FREIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	361,833	361,83	
02048	CILINDRO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	101,220	202,44	
02049	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	70,133	140,27	
02050	KIT EMBREAGEM CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	718,150	718,15	
02051	ATUADOR EMBREAGEM CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	341,167	341,17	
02052	FAROL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	526,743	1.053,49	
02053	LANTERNA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	118,917	118,92	
02054	LANTERNA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	239,673	239,67	
02055	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	742,983	742,98	
02056	PARA-CHOQUE TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	652,673	652,67	
02057	RETROVISOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	258,500	517,00	
02058	PARA-BRISA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	1.022,343	1.022,34	
02059	CABEÇOTE MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	2.893,333	2.893,33	
02060	JUNTA CABEÇOTE MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	113,743	113,74	
02061	COMANDO VALVULA MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	1.217,300	1.217,30	
02062	BOMBA OLEO MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	705,147	705,15	
02063	BOMBA D AGUA MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	201,583	201,58	
02064	CATALIZADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	1.587,003	1.587,00	
02065	BIELETA ESTABILIZADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	67,083	134,17	
02066	BARRA AXIAL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	69,060	69,06	
02067	TERMINAL DIREÇÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	70,133	280,53	
	02068	JUNTA HOMOCINETICA DESLIZANTE LADO DO CAMBIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	216,993	433,99	
	02069	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	204,633	409,27	
	02070	TRIZETA CAMBIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00 PEÇA	155,043	155,04	
	02071	SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00 PEÇA	2.583,333	2.583,33	
	02072	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00 PEÇA	826,000	826,00	
	02073	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	20,667	82,67	
	02074	PIVO BALANÇA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	87,680	350,72	
	02075	BALANÇA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	258,500	517,00	
	02076	PASTILHA FREIO DIANTEIRA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		10.00 PEÇA	123,900	1.239,00	
	02077	DISCO FREIO DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	186,000	372,00	
	02078	CUBO RODA DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	307,720	615,44	
	02079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	196,500	786,00	
	02080	CUBO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	258,293	516,59	
	02081	TAMBOR FREIO TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	211,750	423,50	
	02082	SAPATA FREIO TRASEIRA COM LONA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	237,643	950,57	
	02083	ROLAMENTO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	206,667	826,67	
	02084	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	351,050	1.404,20	
	02085	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	196,500	786,00	
	02086	AMORTECEDOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	289,100	1.156,40	
	02087	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	155,167	620,67	
	02088	COXIM MOTOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	258,293	1.033,17	
	02089	COXIM MOTOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	289,333	1.157,33	
	02090	CORREIA ALTERNADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	93,093	186,19	
	02091	TENSOR CORREIA ALTERNADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	310,000	620,00	
	02092	CORREIA DENTADA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	103,250	206,50	
	02093	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		1.00 JOGO	155,167	155,17	
	02094	JOGO DE BRONZINHA DE MANCAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1.00	JOGO	299,593	299,59	
	02095		JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		1.00	JOGO	413,333	413,33	
	02096		JOGO DE CABO DE VELA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		2.00	JOGO	258,293	516,59	
	02097		KIT MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00	KIT	2.480,000	2.480,00	
	02098		BRONZINA BIELA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00	JOGO	216,993	216,99	
	02099		BRONZINA MANCAL JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00	JOGO	310,000	310,00	
	02100		JUNTA MOTOR JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00	JOGO	598,850	598,85	
	02101		TUCHO DE VALVULA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		16.00	PEÇA	28,800	460,80	
	02102		BALANCIN CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		16.00	PEÇA	371,700	5.947,20	
	02103		VALVULA ADMISSÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		8.00	PEÇA	23,717	189,74	
	02104		VALVULA ESCAPE CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		8.00	PEÇA	25,730	205,84	
	02105		COMPRESSOR DE AR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00	PEÇA	2.480,000	2.480,00	
	02106		RADIADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00	PEÇA	495,600	495,60	
	02107		COMPRESSOR DE AR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00	PEÇA	2.116,133	2.116,13	
	02108		PARABLISA DIANTEIRO FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	PEÇA	1.187,543	1.187,54	
	02109		BALANÇA FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		2.00	PEÇA	310,000	620,00	
	02110		PIVO BALANÇA LD FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		4.00	PEÇA	98,170	392,68	
	02111		PIVO BALANÇA LE FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		4.00	PEÇA	98,250	393,00	
	02112		MOTOR DE PARTIDA FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	PEÇA	1.239,000	1.239,00	
	02113		AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		2.00	PAR	826,667	1.653,33	
	02114		AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		2.00	PAR	722,750	1.445,50	
	02115		MOLA ASPIRAL DIANT FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		2.00	PEÇA	434,000	868,00	
	02116		MOLA ASPIRAL TRAZ FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		2.00	PEÇA	433,650	867,30	
	02117		KIT JUNTA MOTOR FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	KIT	465,167	465,17	
	02118		KIT MOTOR FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	KIT	1.961,750	1.961,75	
	02119		CABEÇOTE FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	PEÇA	3.616,667	3.616,67	
	02120		CATALIZADOR FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	PEÇA	2.374,750	2.374,75	
	02121		CARTER FIAT MOBI 1.0 2021/2022			
		1.00	PEÇA	713,167	713,17	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	702,667	2.108,00	
	02150	MOLA 5 TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	464,793	1.394,38	
	02151	MOLA 6 TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	413,333	1.240,00	
	02152	FECHO MOLA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	3.510,500	10.531,50	
	02153	FECHO MOLA DIANTEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	2.170,000	6.510,00	
	02154	MOLA CUICA FREIO TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	98,170	294,51	
	02155	BUCHA MOLA DIANTEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		12.00 PEÇA	59,967	719,60	
	02156	BUCHA MOLA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		12.00 PEÇA	63,983	767,80	
	02157	PINO MOLA DIANTEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		8.00 PEÇA	47,433	379,46	
	02158	PINO MOLA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		4.00 PEÇA	51,793	207,17	
	02159	PORCA CARCACA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		8.00 PEÇA	98,250	786,00	
	02160	TRAVA ARANHA CARCACA TRAS IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		8.00 PEÇA	18,620	148,96	
	02161	SEMI EIXO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	2.376,667	4.753,33	
	02162	COROA E PINHAO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	4.646,250	9.292,50	
	02163	KIT DIFERENCIAL IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 KIT			
	02164	ROLAMENTO PINHAO DIANT IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	433,650	867,30	
	02165	ROLAMENTO PINHAO TRAS IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	568,500	1.137,00	
	02166	ROLAMENTO PONTA PINHAO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	402,843	805,69	
	02167	ROLAMENTO LATERAL COROA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	394,700	789,40	
	02168	PARAFUSO RODA DIANTEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		10.00 PEÇA	46,380	463,80	
	02169	PARAFUSO RODA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		10.00 PEÇA	50,483	504,83	
	02170	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		4.00 PEÇA	469,870	1.879,48	
	02171	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		4.00 PEÇA	470,250	1.881,00	
	02172	INDUZIDO MOTOR PARTIDA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	683,483	2.050,45	
	02173	BENDIX MOTOR PARTIDA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	338,800	1.016,40	
	02174	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	428,570	1.285,71	
	02175	BOBINA CAMPO MOTOR PARTID IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	405,200	1.215,60	
	02176	REGULADOR ALTERNADOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	451,253	1.353,76	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02177	ALTERNADOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	3.00 PEÇA	3.224,000	9.672,00
02178	RESERVATORIO AGUA RADIADO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	492,553	985,11
02179	PARABRISA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	5.270,000	10.540,00
02180	FAROL IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.858,500	3.717,00
02181	LANTERNA TRASEIRA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	826,667	1.653,33
02182	LANTERNA LATERAL IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	16.00 PEÇA	826,000	13.216,00
02183	ENGRENAGEM 1 MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.756,667	3.513,33
02184	ENGRENAGEM 2 MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.703,793	3.407,59
02185	ENGRENAGEM 3 MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.665,867	3.331,73
02186	ENGRENAGEM 4 MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.755,250	3.510,50
02187	ENGRENAGEM 5 MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	1.789,867	3.579,73
02188	TAMBOR SINCRONIZADO 1 MARCHA RE IVECO/SAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	2.478,000	4.956,00
02189	TAMBOR SINCRONIZADO 2ª/3ª MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	2.492,533	4.985,07
02190	TAMBOR SINCRONIZADO 4ª/5ª MARCHA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	2.565,680	5.131,36
02191	EIXO PILOTO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	2.996,667	5.993,33
02192	EIXO ENTALHADO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	3.510,500	7.021,00
02193	CONTRA EIXO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	3.575,333	7.150,67
02194	FLANGE CAMBIO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	547,393	1.094,79
02195	LUVA CARDAN IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	465,167	930,33
02196	PONTA FREZADA CARDAN IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	459,380	918,76
02197	TURBINA MOTOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 PEÇA	7.336,667	14.673,33
02198	KIT MOTOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	4.00 KIT	1.858,500	7.434,00
02199	JOGO BRONZINA BIELA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	4.00 JOGO	258,500	1.034,00
02200	JOGO BRONZINA MANCAL IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	4.00 JOGO	351,050	1.404,20
02201	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	2.00 JOGO	2.893,333	5.786,67
02202	VALVULA ADMISSAO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	4.00 PEÇA	67,030	268,12
02203	VALVULA ESCAPE IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		
	4.00 PEÇA	71,150	284,60
02204	TUCHO VALVULA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	98,170	785,36	
	02205	BOMBA OLEO MOTOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	4.340,000	8.680,00	
	02206	BOMBA D'AGUA MOTOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	1.497,293	2.994,59	
	02207	CORREIA ALTERNADOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		4.00 PEÇA	186,000	744,00	
	02208	TENSOR ALTERNADOR IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		4.00 PEÇA	506,093	2.024,37	
	02209	EIXO S DIANTEIRO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	475,333	950,67	
	02210	EIXO S TRASEIRO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	474,950	949,90	
	02211	VALVULA RELE IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		3.00 PEÇA	474,317	1.422,95	
	02212	VALVULA DESCARGA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	444,143	888,29	
	02213	VALVULA REGULADORA PRESSAO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	508,533	1.017,07	
	02214	VALVULA PEDAL FREIO IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	568,043	1.136,09	
	02215	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		2.00 PEÇA	98,250	196,50	
	02216	PALHETA LIMPADOR PARABRISA IVECO/DAILY 30-130 CS-2021-2022			
		6.00 UNIDADE	165,200	991,20	
	02217	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 8" IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2			
		023			
		4.00 PEÇA	20,667	82,67	
	02218	MOLA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		4.00 PEÇA	98,170	392,68	
	02219	CRUZETA DO CARDAN IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		4.00 PEÇA	504,133	2.016,53	
	02220	KIT REPARO DA CUICA DE FREIO TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-202			
		4.00 KIT	82,600	330,40	
	02221	BORRACHA DO ESTIRANTE TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		4.00 PEÇA	93,167	372,67	
	02222	JOGO DE REPARO DO EIXO "S" TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		4.00 JOGO	227,150	908,60	
	02223	CATRACA DE FREIO TRAZ. (EXTRIA FINA) IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2			
		023			
		8.00 PEÇA	186,000	1.488,00	
	02224	RETENTOR DO CUBO TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		8.00 PEÇA	95,123	760,98	
	02225	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2			
		023			
		20.00 PEÇA	10,500	210,00	
	02226	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022			
		-2023			
		10.00 PEÇA	15,570	155,70	
	02227	PATIM DE FREIO TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		6.00 PEÇA	320,500	1.923,00	
	02228	ROLAMENTO DE CENTRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023			
		4.00 PEÇA	444,143	1.776,57	
	02229	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRAÇÃO IVECO TECTOR 260E30ID-2022			
		-2023			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02230	4.00 PEÇA	330,667	1.322,67
	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRAÇÃO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-202		
02231	4.00 PEÇA	392,350	1.569,40
	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRUCK IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02232	4.00 PEÇA	330,667	1.322,67
	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRUCK IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02233	4.00 PEÇA	392,350	1.569,40
	PARAFUSO RODA TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02234	20.00 PEÇA	50,483	1.009,66
	MOLA MESTRE DIANTERIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02235	4.00 PEÇA	681,450	2.725,80
	MOLA 2ª DIANTERIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02236	4.00 PEÇA	620,000	2.480,00
	MOLA 3ª DIANTEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02237	4.00 PEÇA	609,343	2.437,37
	MOLA 4ª DIANTEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02238	4.00 PEÇA	516,667	2.066,67
	BUCHA DO "V" IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02239	8.00 PEÇA	330,400	2.643,20
	PINO DE CENTRO DIANTEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02240	8.00 PEÇA	31,167	249,34
	PINO DE CENTRO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02241	8.00 PEÇA	36,220	289,76
	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02242	10.00 PEÇA	97,233	972,33
	LAMPADA DO FAROL 12V H3 IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02243	10.00 PEÇA	25,730	257,30
	LAMPADA SETA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02244	10.00 PEÇA	7,117	71,17
	RETROVISOR LD ESQUERDO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02245	2.00 PEÇA	1.445,500	2.891,00
	HELICE DO MOTOR IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02246	2.00 PEÇA	1.535,433	3.070,87
	RETROVISOR LD DIREITO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02247	2.00 PEÇA	1.445,500	2.891,00
	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02248	10.00 PEÇA	98,250	982,50
	PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02249	4.00 PEÇA	96,140	384,56
	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02250	20.00 PEÇA	67,083	1.341,66
	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ."7" IVECO TECTOR 260E30ID-2022-202		
02251	6.00 PEÇA	25,730	154,38
	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02252	8.00 PEÇA	90,800	726,40
	LONA FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02253	10.00 JOGO	268,450	2.684,50
	LONA FREIO DIANTEIRA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
02254	10.00 JOGO	268,667	2.686,67
	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	185,850	743,40



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02255	TENSOR CORREIA ALTERNADOR IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	537,333	2.149,33
02256	FUSIVEL IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	0,673	6,73
02257	COCHIM DO MOTOR PARTE TZ IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	1.012,667	10.126,67
02258	COXIM DO MOTOR DIANT. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	981,043	9.810,43
02259	BARRA DIREÇÃO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	1.260,667	5.042,67
02260	TERMINAL DIREÇÃO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	8.00 PEÇA	258,293	2.066,34
02261	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	6.00 JOGO	268,667	1.612,00
02262	JOGO LONA DE FREIO TRAZ. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 JOGO	268,450	2.684,50
02263	JOGO LONA DE FREIO DIANT. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 JOGO	268,667	2.686,67
02264	EIXO "S" TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	2.00 PEÇA	495,600	991,20
02265	EIXO "S" DIANT IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	2.00 PEÇA	496,000	992,00
02266	CUICA DE FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	392,350	3.923,50
02267	CUICA DE FREIO DIANT IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	428,917	4.289,17
02268	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	25,730	257,30
02269	KIT DE EMBREAGEM IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 KIT	5.476,667	21.906,67
02270	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	807,383	3.229,53
02271	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	702,667	2.810,67
02272	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	8.00 PEÇA	1.394,043	11.152,34
02273	TAMBOR DE FREIO DIANT IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	8.00 PEÇA	1.395,167	11.161,34
02274	RADIADOR IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	4.439,750	17.759,00
02275	BOMBA D'AGUA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	537,333	2.149,33
02276	RETENTOR CUBO TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	98,170	981,70
02277	RETENTOR CUBO DIANT. IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	10.00 PEÇA	62,000	620,00
02278	PARABRISA DIANTEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	3.00 PEÇA	4.956,000	14.868,00
02279	BORRACHA DO PARABRISA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	3.00 PEÇA	930,000	2.790,00
02280	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA LD IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	2.00 PEÇA	185,850	371,70
02281	MOTOR DE PARTIDA IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	3.00 PEÇA	3.069,167	9.207,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02282	ALTERNADOR IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	3.00 PEÇA	2.922,143	8.766,43
02283	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	4.00 PEÇA	186,000	744,00
02284	FECHO DE MOLA TRAZEIRO IVECO TECTOR 260E30ID-2022-2023		
	2.00 UNIDADE	3.200,750	6.401,50
02285	PARABLISA DIANT FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	1.085,167	1.085,17
02286	BALANÇA FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PEÇA	309,750	619,50
02287	PIVO BALANÇA LD FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	4.00 PEÇA	93,167	372,67
02288	PIVO BALANÇA LE FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	4.00 PEÇA	93,093	372,37
02289	MOTOR D PARTIDA FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	1.550,000	1.550,00
02290	AMORTECEDOR DIANT FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PAR	407,920	815,84
02291	AMORTECEDOR TRAZ FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PAR	361,833	723,67
02292	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PEÇA	464,793	929,59
02293	MOLA ESPIRAL TRAZ. FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PEÇA	465,167	930,33
02294	KIT JUNTA MOTOR FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 KIT	502,710	502,71
02295	KIT MOTOR FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 KIT	1.860,000	1.860,00
02296	CABEÇOTE FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	4.026,750	4.026,75
02297	CATALIZADOR FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	1.963,333	1.963,33
02298	CARTER FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	536,900	536,90
02299	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	2.00 PEÇA	93,167	186,33
02300	RADIADOR FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	612,390	612,39
02301	COMPRESSOR FIAT STRADA MAIA-AMBULANCIA-2022-2023 1.4		
	1.00 PEÇA	2.893,333	2.893,33
02302	BATERIA DE 100 AMPER		
	69.00 UNIDADE	702,100	48.444,90
02303	BATERIA DE 150 AMPER		
	35.00 UNIDADE	825,650	28.897,75
02304	BATERIA DE 65 AMPER		
	12.00 UNIDADE	402,843	4.834,12
02305	BATERIA DE 90 AMPER		
	20.00 UNIDADE	713,167	14.263,34
02306	BATERIA DE 75 AMPER		
	14.00 UNIDADE	516,250	7.227,50

	VALOR TOTAL R\$		3.879.437,43



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

3.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Município.

3.3. Nesse sentido, diante da extrema importância em manter os veículos em boas condições e estado de funcionamento para atender a finalidade pública, nas diversas atividades essenciais e contínuas desenvolvidas por este Município, que devem garantir segurança aos motoristas, na medida em que se verifica que grande parte das estradas não são pavimentadas, o que acarreta um desgaste mais rápido das peças e acessórios, diminuindo assim sua vida útil, sendo imprescindível a realização do processo licitatório em tela.

3.4. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município se justifica face ao interesse público em executar a manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação e à disposição do serviço sempre que forem demandados.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 3.879.437,43 (Três milhões e oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

**A PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023-023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial SRP em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de xx (extenso), conforme proposta anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de ____ (_____) **dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023-023 - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município.

A Empresa -----, inscrita no CNPJ sob n. -----, Inscrição Estadual n. -----, com endereço na -----, n. ----, nesta cidade de -----, Estado do -----, propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade pregão, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

I) Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;

IV) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com A Administração Pública;

V) declarar, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial SRP n. **9/2023-023**, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame;

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) -----, inscrito no CNPJ n. -----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF no -----, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)

Observação:

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF[Nº do CPF]; portador do RG[Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-023, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Pregão Presencial SRP n. **9/2023-023**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa -----, inscrita no CNPJ sob n. -----, Inscrição Estadual n. -----, com endereço na -----, n. ----, nesta cidade de -----, Estado do -----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF n. -----, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
(carimbo da empresa)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ____/2023.

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços para «OBJETO_LICITADO», tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$..... (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 18 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

● **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, _____ DE _____ 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ:

CONTRATADA
RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

Testemunhas

1. _____

2. _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E A
EMPRESA.....,

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pela Sr.^a. «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portadora do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_LICITADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de uso;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dias) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes desta licitação, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$365$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização da Sr^a. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____